

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CENTRO SÓCIO-ECONOMICO

A RE-ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE GERAÇÃO DE  
TRABALHO E RENDA IMPLEMENTADA PELA PMF A PARTIR DA  
CRIAÇÃO DO IGEOF

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO  
EM: 08/12/04

ANA PAULA MEIRA DE ARAUJO

  
Teresa Kleba Lisboa  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

Florianópolis  
2004

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CENTRO SÓCIO-ECONOMICO**

**A RE-ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE GERAÇÃO DE  
TRABALHO E RENDA IMPLEMENTADA PELA PMF A PARTIR DA  
CRIAÇÃO DO IGEOF**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como exigência parcial para a obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edaléa Maria Ribeiro.

**ANA PAULA MEIRA DE ARAUJO**

**Florianópolis  
2004**

**ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO**

**A RE-ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE GERAÇÃO DE TRABALHO E  
RENDA IMPLEMENTADA PELA PMFA PARTIR DA CRIAÇÃO DO IGEOF**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovada, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Serviço Social.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2004.

Banca Examinadora

*Emseibeiro*

---

**Dr.<sup>a</sup> Edaléa Maria Ribeiro – Presidente da Banca  
Professora do DSS da UFSC**

*Maria Dolores Thiesen*

---

**Prof.<sup>a</sup> MSc. Maria Dolores Thiesen – Examinadora  
Professora do DSS da UFSC**

*Lisiane Bueno da Rosa*

---

**Lisiane Bueno da Rosa – Examinadora  
Assistente Social**

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Araújo e Celina, por me apoiarem em todos os momentos da minha vida, inclusive este que é um momento de realização e orgulho pelo cumprimento de mais uma etapa.

Ao meu namorado Guilherme, por sua compreensão, atenção e por ter me ajudado a ser forte nos momentos difíceis que passei durante estes dois últimos anos em que nos encontramos em cidades diferentes.

À Vera, que sempre me guiou, e me auxiliou nas escolhas certas, inclusive na conclusão deste.

Às amigas, Edilaine, Luciane e Priscila (membro nós) que retribuíram tantas alegrias, angustias, tristezas, enfim, todos os sentimentos que somente os amigos sabem o que quer dizer, momentos únicos ocorridos durante estes 4 anos.

A toda turma e a todos os professores, por juntos termos construído momentos ímpares, momentos de aprendizados, que em qualquer outro local seria impossível, a todas as dificuldades encontradas durante o curso, pois sabemos mais do que nunca, o quanto um ser humano é diferente do outro e o quanto é difícil convivermos em grupo.

Agradeço à minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Edaléa, por toda sua paciência e convicção a fim de juntas construirmos este trabalho.

À Elsom, por ter me oferecido um espaço onde pude cada vez mais compreender sobre o desenvolvimento das políticas públicas aplicadas no município de Florianópolis, atuando na prática. A todas as pessoas da instituição trabalhada

durante estes últimos dois anos, inclusive a Jane, Amilton, a Mary, Rose, Ieda, e tantas outras pessoas que me auxiliaram na construção deste trabalho.

À Assistente Social Lisiane e a Prof<sup>a</sup>. Maria Dolores, que mesmo sem nos conhecermos muito bem, aceitaram participar da banca de examinação deste trabalho, no qual apresenta conteúdo de interesse profissional, seja por atuarem na área ou até mesmo por quererem obter maior compreensão desta.

E a Deus, por tudo, principalmente por ter me guiado, numa construção de aprendizado, não somente do trabalho que se apresenta, mas de todos os empecilhos ocorridos durante estes quatro anos.

## RESUMO

O presente estudo busca apresentar as mudanças ocorridas dentro da instituição onde foi desenvolvido estágio curricular obrigatório, que foi a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMHTDS). Estas mudanças estão relacionadas à extinção da Gerência de Geração de Trabalho e Ação Comunitária, e ao surgimento do Instituto de Geração e Oportunidades de Florianópolis – IGEOF. Este foi criado para dinamizar a política de geração de trabalho e renda antes de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na gestão Ângela Regina Heinzen Amin Helou, no período de 2000 a 2004. Realizou-se uma análise através de entrevistas com os técnicos envolvidos nesse processo de mudança e do estudo das documentações, buscando compreender se essas mudanças seguem o caminho da lógica da reforma do Estado, e se este re-direcionamento da política possibilita a efetivação da inclusão social dos usuários.

**Palavras-chave:** Trabalho, Renda, Política Pública.

## LISTA DE SIGLAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEJA – Centro de Educação de jovens e Adultos

CMTE – Conselho Municipal de Trabalho e Emprego

DI – Desenvolvimento Institucional

EJA – Projeto de Educação de Jovens e Adultos

EMAPA – Escritório Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FMAS – Fundo Municipal de Assistência social

FMDCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FMIS – Fundo Municipal de Integração Social

FUNRUMAR – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Marinho

HBB – Habitar Brasil BID

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGEOF – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MARE – Ministério da Administração e Reforma do Estado

ONG – Organização Não Governamental

PIB – Produto Interno Bruto

PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

SENAC – Serviço Nacional do Comércio

SINE – Sistema Nacional de Emprego

UAS – Urbanização de Assentamentos Subnormais

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA SMHTDS, QUANDO SUA CRIAÇÃO EM 2001	17
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DA SMHTDS APÓS A CRIAÇÃO DO IGEOF EM 21/01/2004.....	27



## **LISTA DE ANEXOS**

ANEXO A - LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

ANEXO B - O ESTATUTO SOCIAL DO IGEOF

## SUMÁRIO

RESUMO.....	v
LISTA DE SIGLAS .....	vi
LISTA DE FIGURAS .....	vii
LISTA DE ANEXOS .....	viii
INTRODUÇÃO .....	11
<b>CAPÍTULO I - A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMHTDS) DE FLORIANÓPOLIS .....</b>	<b>13</b>
1.1 CONTEXTO INSTITUCIONAL .....	13
1.2 RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A GERÊNCIA DE HABITAÇÃO, O PROGRAMA HBB - PROJETO BOM ABRIGO MOCOTÓ, A GERÊNCIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA E O IGEOF .....	21
1.3 A CRIAÇÃO DO IGEOF NA DINÂMICA DA REFORMA DO ESTADO.....	28
<b>CAPÍTULO II - A CRIAÇÃO DO IGEOF E A POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA: UMA EFETIVA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL? .....</b>	<b>34</b>
2.1 A FALA DE ALGUNS DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS.....	34
<b>CAPÍTULO III - ELEMENTOS PARA SE PENSAR UMA EFETIVA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA .....</b>	<b>48</b>
3.1 O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO NO BRASIL .....	48
3.2 O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO EM SANTA CATARINA E FLORIANÓPOLIS.....	51

3.3 ELEMENTOS PARA SE PENSAR EM UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA .....	55
3.4 QUESTIONAMENTOS TRAZIDOS A PARTIR DA FALA DOS SUJEITOS E DOS ELEMENTOS PARA SE PENSAR UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA .....	58
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>61</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>65</b>
<b>APÊNDICE I .....</b>	<b>68</b>
<b>APÊNDICE II .....</b>	<b>69</b>

## INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresentará o local onde realizei o estágio curricular obrigatório, que foi a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, mais precisamente a Gerência de Habitação, onde se encontra inserido o Programa Habitar Brasil BID – Projeto Bom Abrigo Mocotó.

Durante o processo de intervenção ocorrido no período de estágio curricular obrigatório, realizei ações voltadas para a qualificação profissional e a geração de renda, contribuindo para a qualidade de vida da população do Mocotó e principalmente para que essas pessoas pudessem corresponder aos requisitos para inserção no mercado de trabalho. Uma das principais atividades desenvolvidas foi a realização de diversos cursos profissionalizantes para os moradores do Morro do Mocotó que tivessem interesse em obter algum tipo de qualificação profissional, podendo assim entrar no “tão concorrido” mercado de trabalho.

Para que estes cursos ocorressem, foi necessária a articulação com a Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, que até então era o setor responsável pela execução da política de geração de trabalho e renda da Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF, para que esta articulasse, junto às suas parcerias, a realização dos cursos de capacitação profissional.

Durante a realização desse processo, ocorreu a extinção da Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, surgindo em seu lugar o Instituto de Geração e Oportunidades de Florianópolis – IGEOF, que é o atual setor responsável pela política de geração de trabalho e renda do Município.

Dáí nosso objetivo, compreender quais os caminhos apontados por esta re-orientação da política de geração de trabalho e renda em Florianópolis.

Neste sentido, estruturamos este trabalho em três capítulos. O primeiro, intitulado “Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMHTDS) de Florianópolis”, trata do contexto institucional, da referida política e do surgimento do IGEOF.

O segundo capítulo, denominado “A criação do IGEOF e a política de geração de trabalho e renda: uma efetiva possibilidade de inclusão social?“, traz a fala dos entrevistados e a explicitação da compreensão destes a respeito do significado do IGEOF.

Já no terceiro capítulo, intitulado “Elementos para se pensar uma efetiva política de geração de trabalho e renda”, procuramos refletir sobre quais elementos seriam fundamentais para se pensar em uma efetiva política de geração de trabalho e renda, e sobre como isto pode ser pensado a partir dessa re-orientação. Finalizando, apresentamos as considerações finais.

# CAPÍTULO I - A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMHTDS) DE FLORIANÓPOLIS

## 1.1 CONTEXTO INSTITUCIONAL<sup>1</sup>

Desenvolvi o estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social – SMHTDS, Gerência de Habitação, Programa Habitar Brasil BID – Projeto Bom Abrigo Mocotó, no período compreendido entre março e julho de 2004. O Projeto de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social, corresponde a uma das exigências do referido programa, tendo como diretriz a educação sanitária e ambiental, a *capacitação profissional e geração de renda* e a mobilização e organização comunitária.

Este programa foi realizado através de ações voltadas para a *qualificação profissional e a geração de renda*, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do Morro do Mocotó.

Uma das atividades por mim realizada foi: oferecer diversos cursos profissionalizantes para os moradores do Morro do Mocotó que tivessem interesse em obter algum tipo de qualificação profissional.

Assim, o projeto desenvolvido pretendia atender os cidadãos em idade produtiva, isto é, acima de 16 (dezesesseis) anos, e que tivessem, respeitando um processo de seleção, baixo nível de escolaridade, fossem chefes de famílias

---

<sup>1</sup> Os itens 1.1 e 1.2 são baseados no Relatório de Atividades Anual de 2002 e 2003 da PMF/SMHTDS.

desempregados ou realizando bicos, e famílias que possuíssem renda mensal de 0 a 2 salários mínimos.

Para que o mesmo pudesse ser desenvolvido, era necessária a articulação com a Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, que até então era o setor responsável pela execução de política de geração de trabalho e renda da Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF, para que esta articulasse suas parcerias no sentido da realização dos cursos de capacitação profissional.

Na realização deste processo, ocorreu a extinção da Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, surgindo em seu lugar o Instituto de Geração e Oportunidades de Florianópolis (IGEOP), atual setor responsável, no Município, pela organização de cursos profissionalizantes para a comunidade, bem como pela geração de trabalho e renda. Entendo que esta mudança na política de trabalho e renda, até então desenvolvida pela PMF/SMHTDS, representa um marco significativo no gerenciamento desta política.

Logo, surgem questões que exigem a nossa reflexão: qual o significado desta mudança? Esta re-orientação na condução da política de *trabalho e renda* abre possibilidade para uma efetiva inclusão das classes subalternas no mundo do trabalho? Ou o princípio orientador segue a lógica da reforma do Estado, passando a responsabilidade de determinadas políticas para o âmbito da sociedade civil?

Como forma de refletir sobre esta re-orientação na política de geração de trabalho e renda a partir da criação do IGEOP, entrevistamos técnicos da PMF, do IGEOP e um representante do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego para compreender melhor esta questão.

Assim, faz-se necessário situar a SMHTDS, órgão responsável, até então, pela referida política.

O Departamento de Desenvolvimento Social do Município de Florianópolis, até a data de 21 de março de 2001, era vinculado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social. Este setor, além de responder pelas atribuições da área social, agregava outras responsabilidades, como: habitação, trabalho e outros.

No início de 2001, a Secretaria Municipal de Saúde, devido a toda sua demanda, defrontou-se mais acentuadamente com a falta de estrutura para atender o setor de Desenvolvimento Social, sugerindo a criação de uma outra forma organizativa para esta demanda. Paralelamente, ocorre uma forte pressão por parte de técnicos ligados ao setor da assistência e da habitação, reivindicando condições de trabalho em termos de infra-estrutura física, administrativa e recursos humanos, no sentido de melhor atender às demandas, principalmente da habitação, que afetavam a cidade, fruto do elevado crescimento populacional e dos problemas correlatos a este crescimento, como o *desemprego* e outros. Junto a estas reivindicações surgiu o Programa Habitar Brasil BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento),

[...] do qual fazem parte uma série de exigências relativas ao Desenvolvimento Institucional da Prefeitura Municipal de Florianópolis para fazer frente à problemática habitacional, num contexto mais amplo de desenvolvimento social, urbano, resgate da cidadania e inserção das populações marginalizadas em assentamentos subnormais à cidade formalmente estabelecida. (FLORIANÓPOLIS, 2003, p.11),

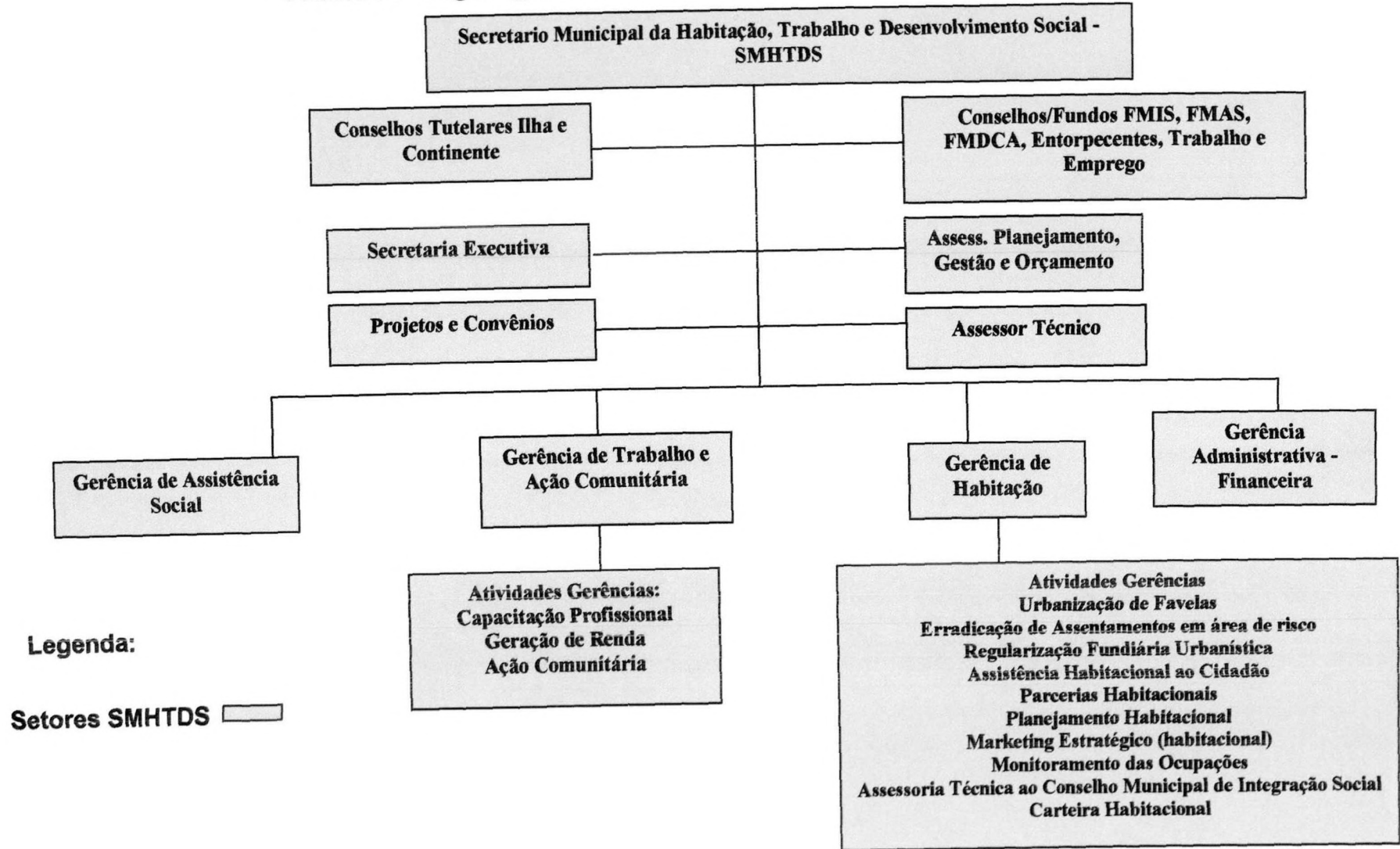
que deu uma outra dimensão no sentido da consolidação de uma política de habitação, de assistência e de *trabalho e renda* para a cidade de Florianópolis.



As ações exigidas pelo BID, elencadas no convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocaram como necessária uma estrutura específica responsável pelas políticas de desenvolvimento social, habitação, *trabalho e renda*. Com isso, em 21 de março de 2001, através da Lei nº. 5831, é criada a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMHTDS). Esta se estrutura em uma série de gerências: a Gerência da Assistência Social, a Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, a Gerência de Habitação e a Gerência Administrativa e Financeira.

Para uma melhor visualização, pode-se recorrer ao organograma, quando da criação da SMHTDS (2001).

**FIGURA 1 - Organograma da SMHTDS, quando sua criação em 2001**



**Legenda:**

**Setores SMHTDS**

A missão da SMHTDS consistia (e consiste, segundo relatório de atividades), em prestar Assistência Social integral às famílias situadas em Florianópolis, otimizando e articulando os recursos institucionais, ampliando as parcerias, visando diminuir os níveis de exclusão social. Tem como meta ser a Secretaria Municipal de referência nacional e busca também obter reconhecimento internacional por suas ações de desenvolvimento social sustentável junto às famílias do município de Florianópolis. Tais ações se concretizam através de um trabalho integrado, com valorização de todos os agentes envolvidos, e os objetivos são alcançados por uma equipe qualificada e comprometida (FLORIANÓPOLIS, 2003, p.12).

Seus objetivos, conforme o citado relatório, são: fortalecer as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; proporcionar a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº. 8069/90) e LOAS, através de uma rede de serviços e ações articuladas entre sociedade civil e poder público; atender crianças, adolescentes e suas famílias desenvolvendo atividades sócio-educativas com ênfase no caráter preventivo e de inclusão social; propiciar abrigo às crianças e aos adolescentes em situação de risco; proporcionar à população de baixa renda benefícios, serviços básicos de assistência social, urbanização e habitação; ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de assistência, através da integração das ações e do fortalecimento dos trabalhos em rede; oportunizar o acesso as atividades remuneradas, formação e qualificação profissional, bem como estimular formas de trabalho e renda; atender o idoso através de atividades sócio-educativas, garantindo sua permanência na família e comunidade.

Entre suas estratégias, é importante ainda salientar a intenção de: fortalecer parcerias, conforme (FLORIANÓPOLIS, 2003, p.15), onde consta: mobilizar a sociedade para as transformações/promover as articulações de todos os atores da área social visando o trabalho em rede; estabelecer mecanismos que viabilizem a efetivação das parcerias; envolver organismos sociais na execução, e definição do planejamento das ações da SMHTDS; estabelecer sistemática para ações participativas; desenvolver mecanismos para otimizar recursos e ações/articular diferentes serviços comunitários para otimização e ampliação dos recursos e ações; descentralizar serviços sociais através de parcerias com ONG'S, e Postos de Saúde, entre outros.

Dentre os setores da SMHTDS apresentados acima e suas demandas, enfatizaremos a Gerência da Habitação, mais precisamente o setor HBB Mocotó, programa que também tem como objetivo a oportunidade de *gerar trabalho e renda* a partir de cursos profissionalizantes, tendo como um dos parceiros privilegiados o IGEOF, que é a atual instituição que articula a elaboração e a execução da Política de Geração de Trabalho e Renda da PMF.

Como já mencionei, um dos fatores que contribuíram para o surgimento da SMHTDS foi a parceria com o BID, cuja exigência pauta-se na existência de uma estrutura específica responsável pelas políticas de desenvolvimento social, habitação, trabalho e renda. A Gerência de Habitação vai ao encontro desta exigência do BID.

Esta gerência tem como missão “Qualificar e integrar os espaços urbanos, priorizando as intervenções em assentamentos subnormais de interesse social, buscando a sustentabilidade econômica, ambiental e social” (FLORIANÓPOLIS, 2003, p.19). Seus objetivos são: praticar uma política habitacional que integre os

espaços urbanos subnormais, recuperar as áreas de preservação ambiental e promover a qualidade de vida em Florianópolis; permitir o acesso a adequadas condições de habitabilidade, qualificando e integrando os espaços urbanos, buscando a sustentabilidade econômica, ambiental e social; qualificar os espaços urbanos, oferecendo condições de habitabilidade através de uma gestão democrática e participativa, preocupada com a sustentabilidade, a qualidade e a integralidade das ações; qualificar a vida na cidade de Florianópolis, oferecendo condições de habitabilidade, com gestão democrática e participativa, promovendo a sustentabilidade e integralidade das ações.

Os programas mais recentes de atuação desta gerência são: o Sub-Programa de Desenvolvimento Institucional – DI; o Sub-Programa de Urbanização de Assentamentos Subnormais – UAS; o Programa Habitar Brasil BID – HBB – Projeto Chico Mendes; o Programa Habitar Brasil BID – HBB – Projeto Bom Abrigo Mocotó; a Assessoria em Arquitetura e Engenharia no Projeto Chico Mendes, Vila União, Vila Cachoeira, o Centro de Referência da Tapera, o Galpão de Papeleiros, o Centro Comunitário e de Saúde do Pantanal; a Carteira Habitacional: Consultoria especializada em crédito imobiliário atuando nos programas HBB Chico Mendes, Conjunto Habitacional Vila Cachoeira, Conjunto Habitacional Vila União, Jardim Ilha Continente, Vila Nova Esperança, Projeto Sapé e Comunidade Panaia.

Entre todos os projetos citados acima, o programa Habitar Brasil BID – Projeto Bom Abrigo Mocotó, busca realizar atividades nas áreas de ação comunitária, *geração de trabalho e renda*, e educação sanitária e ambiental. Em breve, atenderá a comunidade levando infra-estrutura habitacional com a implementação de casas, galpão para *geração de trabalho e renda*, posto de saúde, áreas de lazer, e creches, entre outros, como será apresentado no próximo item.

## 1.2 RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A GERÊNCIA DE HABITAÇÃO, O PROGRAMA HBB - PROJETO BOM ABRIGO MOCOTÓ, A GERÊNCIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA E O IGEOF

O Programa Habitar Brasil BID, em parceria com a Prefeitura Municipal de Florianópolis desde março de 2001, traz no seu interior a capacitação institucional dos governos em seus três níveis (federal, estadual e municipal), em especial as Prefeituras, para tratar dos problemas decorrentes do processo de urbanização desordenada em capitais e regiões metropolitanas. Tem por meta investir na recuperação de áreas degradadas ou assentamentos subnormais, ocupados predominantemente por uma população com renda de até três salários mínimos.

O Programa HBB é composto por dois subprogramas:

**Sub-Programa de Desenvolvimento Institucional – DI**, contendo componentes de ações institucionais em políticas e programas, planejamento e gestão e regulação urbanística, com investimentos de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) num prazo de 24 meses, e o **Sub-Programa de Urbanização de Assentamentos Sub-Normais – UAS**, contendo componentes de investimentos em, ações de organização e desenvolvimento social, regularização fundiária, infraestrutura urbana e habitação, com investimentos de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mais 20% de contrapartida (mínima) da Prefeitura do Município que desenvolverá o Programa, num prazo de 48 Meses.

O Projeto Bom Abrigo Mocotó – HBB - Mocotó, atualmente em fase de análise na Caixa Econômica Federal, buscará atingir uma população beneficiada de 378 famílias, isto é, 1.600 habitantes. Será um investimento da União/BID de R\$

4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e do Município de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

Objetiva-se a construção de 38 unidades habitacionais, além da infraestrutura do local (água, esgoto, drenagem, coleta de lixo, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, melhoria do sistema viário, contenção de encostas). Serão ainda construídos equipamentos comunitários, como, um posto de saúde, uma creche, um centro comunitário, um centro de atividades econômicas e uma quadra coberta/área de lazer. Também é solicitada pelo projeto a regularização fundiária; esta atenderá as famílias que adquiriram as unidades habitacionais. Já o setor da área social será responsável pelo desenvolvimento social do local. A este competirá realizar atividades na área de mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental e *geração de trabalho e renda*.

Com base nos dados apontados acima, o Programa Habitar Brasil BID - Projeto Bom Abrigo Mocotó tem como objetivo contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda, predominantemente na faixa de até três salários mínimos, que residam em aglomerados subnormais (favelas, mocambos, palafitas e cortiços) localizados em regiões metropolitanas, e fortalecer as condições administrativas e institucionais dos municípios para dotá-los de maior capacidade de atuação no controle e recuperação desses núcleos na adoção de medidas para evitar novas ocorrências. (FLORIANÓPOLIS, 2002, p.32).

O Morro do Mocotó foi a localidade escolhida por ser uma das primeiras áreas de ocupação desordenada da cidade de Florianópolis. A ocupação se deu, da mesma maneira que nas demais áreas do Município: desorganizadamente, constituindo um núcleo habitacional sem critérios urbanísticos, formando, em consequência, um amontoado de casas separadas por becos irregulares e não

pavimentados. Os acessos viários são mal traçados, sem pavimentação, escorregadios, comprometendo a segurança e a integridade física dos moradores.

A escolha desta área se deu a partir do levantamento realizado no âmbito do projeto básico e do cadastro social das localidades a serem atingidas, sendo este remetido à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano que, após uma visita técnica in loco, reconheceu a área como passível de intervenção, dentro dos padrões de exigência do Programa Habitar Brasil BID.

Para a realização do Programa Habitar Brasil BID – Projeto Bom Abrigo Mocotó, firma-se um convênio entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, que repassa o recurso necessário para a SMHTDS através do Fundo Municipal de Integração Social – FMIS.

Como o Projeto mesmo determina, juntamente com o processo de construções habitacionais, é fundamental a questão da *geração de trabalho e renda*, principalmente para os cidadãos que foram beneficiados com a aquisição de uma habitação, e que podem estar momentaneamente desempregados, não sendo capazes, com isso, de pagar a prestação mensal de sua residência. Para tentar minimizar este problema, o projeto aborda a questão da *geração de trabalho e renda*, tanto para as pessoas que aderiram ao projeto como também para toda a comunidade envolvida.

Este processo de *geração de trabalho e renda* era, até então, desenvolvido pela Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, da SMHTDS. Portanto, atendendo a área social, trabalhavam no Projeto HBB – Mocotó: a Gerência de Habitação e a Gerência de Trabalho e Ação Comunitária.



A Gerência de Trabalho e Ação Comunitária (extinta em dezembro de 2003) tinha como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável da população, articulando redes de serviços para a organização comunitária, a *geração de trabalho e renda* e melhoria da qualidade de vida.

Seus principais objetivos eram: desenvolver cursos de capacitação/qualificação profissional para adolescentes e adultos em comunidades carentes do município; orientar, encaminhar e acompanhar os egressos dos cursos e ainda incentivar e assessorar outras formas de *geração de trabalho e renda*; promover e coordenar ações de desenvolvimento comunitário integral em áreas de interesse social do município de Florianópolis.

Além de atender o programa HBB, a gerência abrangia a população do município de Florianópolis através de alguns projetos e cursos profissionalizantes.

Entre os cursos oferecidos na área de capacitação profissional, destaco: serigrafia, encadernação, reciclagem de papel, cerâmica, corte e costura, bordado a máquina, higiene e beleza, depilação, manicure e pedicure, corte de cabelo, eletricitista e técnicas de vendas e atendimento ao cliente. Como se podem notar, alguns deles podiam oferecer encaminhamento direto ao mercado de trabalho, já que os trabalhadores qualificados podiam exercer a profissão como autônomo.

Também fazia parte deste setor a organização para o desenvolvimento de *geração de renda*, setor este fundamental quando da criação de associações como: a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis e a Associação de Recicladores Esperança – Itacorubi.

Não se pode esquecer que, para quase todos os projetos (cursos, eventos, organizações para desenvolvimento de *geração de trabalho e renda*), foram-se firmados convênios com entidades como o SENAC e o Instituto Habilitare.<sup>2</sup>

Durante a elaboração de todos os processos da Gerência, apontamos como de grande importância sua participação no Conselho Municipal de Trabalho e Emprego – CMTE, que tem como objetivo estabelecer, acompanhar e avaliar as ações na área do trabalho e emprego no âmbito do município.

Quando dei início ao estágio curricular obrigatório<sup>3</sup>, em março de 2004, constatamos uma nova estrutura administrativa: a Secretaria sofrera nova alteração. A Gerência de Trabalho e Ação Comunitária e mais outros dois setores que faziam parte da estrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis, (o Escritório Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento – EMAPA e os cargos de Administrador do Mercado Público e de Administrador de Feiras Municipais) foram extintos, tendo sido ainda transferido para o IGEOF o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Marinho – FUNRUMAR, a partir da publicação da Lei Complementar nº 129 de 19 de dezembro de 2003, publicada em 08 de janeiro de 2004 (Anexo A). Toda esta mudança na SMHTDS ficou definida, portanto, conforme a lei nº 129, que regulamenta a criação do Instituto, passando este a ser o responsável pela Política de Geração de Trabalho e Renda do município de Florianópolis.

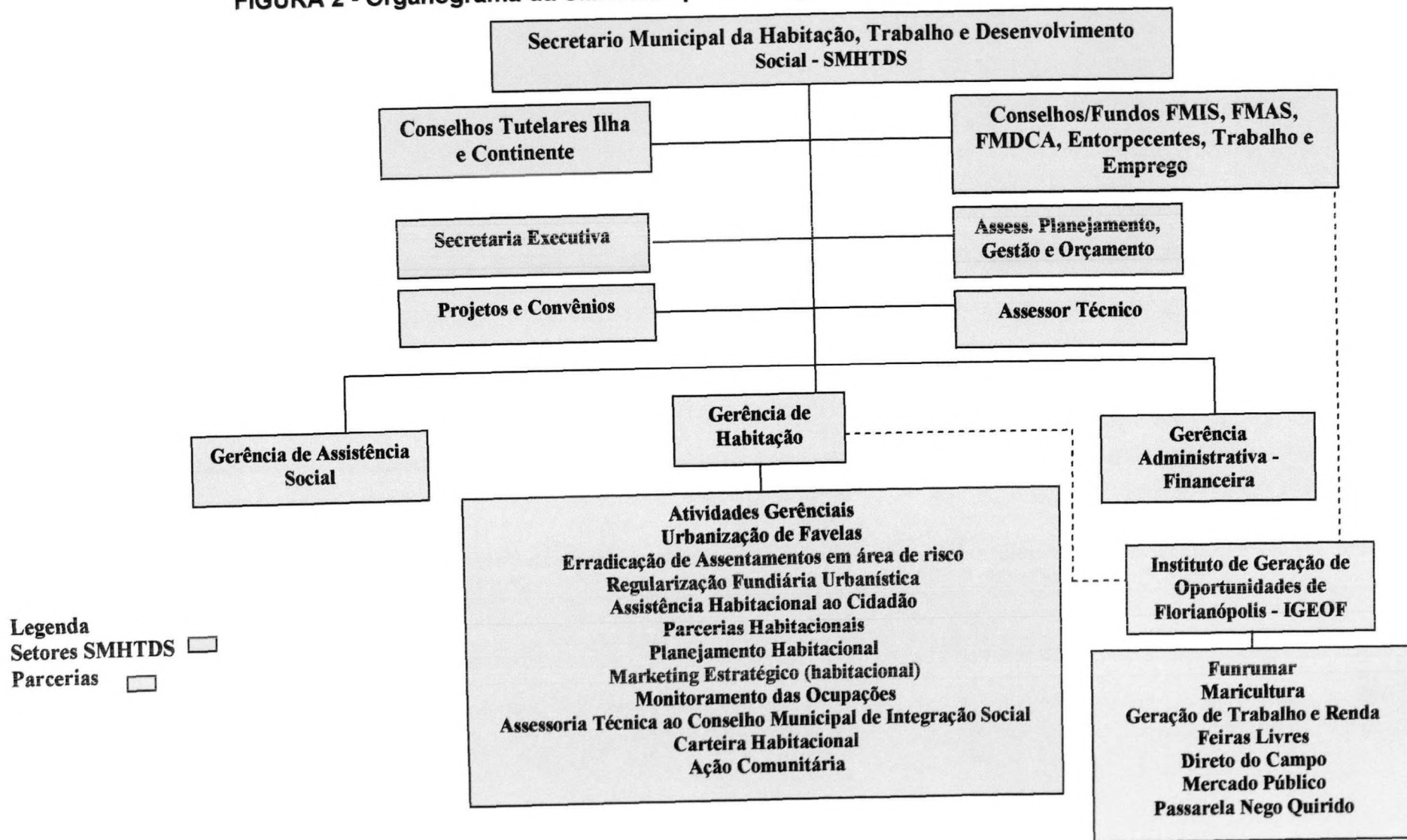
---

<sup>2</sup> O Instituto Habilitare é um instituto agregado à empresa Soft Way (telemarketing), que tem por prioridade a contratação dos funcionários, priorizando a contratação de pessoas das comunidades carentes do município.

<sup>3</sup> Através de reuniões com a coordenadora social do projeto HBB Mocotó, a assistente social Maria Aparecida Napoleão Catarina estabeleceu para cada estagiária de serviço social (que no momento éramos três) a responsabilidade de atender uma entre tantas demandas do setor social da comunidade. Como já havia me interessado deste processo de geração de trabalho e renda, aceitei organizar e articular, através de diversos contatos com parceiros, a realização de cursos profissionalizantes para a comunidade do Mocotó.

Todo este processo de alteração da Secretaria e de surgimento do IGEOF, ocorrido no final do ano de 2003, pode ser melhor visualizado no organograma que segue.

**FIGURA 2 - Organograma da SMHTDS após a criação do IGEOF em 21/01/2004**



Assim, conforme Decreto nº 2197, de 21 de janeiro de 2004, homologou o Estatuto Social e o Regimento Interno do IGEOF, criado pela Lei nº 129 de 19 de dezembro de 2003 (Anexo B).

Algumas das demandas de Ação Comunitária, que antes faziam parte da Gerência de Trabalho e Ação Comunitária, passaram a fazer parte da Gerência de Habitação, através da Coordenadoria do Projeto Social Chico Mendes e da Coordenadoria do Projeto Social Mocotó.

Com a implementação do novo Instituto, alguns funcionários da então extinta Gerência de Trabalho e Renda e Ação Comunitária, foram remanejados para este instituto e outros, que eram contratados foram afastados. Todas as atividades voltadas para a criação de programas de *geração de trabalho e renda* passaram a ser assunto do IGEOF, conforme consta das funções do referido Instituto.

### 1.3 A CRIAÇÃO DO IGEOF NA DINÂMICA DA REFORMA DO ESTADO

O IGEOF é uma entidade com personalidade jurídica de direito público, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no município de Florianópolis (ESTATUTO SOCIAL IGEOF, art. 1º)

Tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do município, através do incentivo e do apoio para implementação de iniciativas que resultem na geração de oportunidades, renda e abastecimento para melhoria da qualidade de vida das pessoas (ESTATUTO SOCIAL IGEOF, art. 2º).

Entre seus objetivos sociais, destaco: congregação de pessoas e instituições que estejam interessadas em participar, direta ou indiretamente, na implantação de projetos e ações que resultem no desenvolvimento sócio-econômico do município de

Florianópolis; estimular e promover iniciativas empreendedoras que assegurem o crescimento dos negócios em Florianópolis nos setores primário, secundário e terciário; estabelecer e manter relacionamentos, cooperações e convênios com entidades e organizações no Brasil e no exterior, objetivando implementar projetos de interesse social; oferecer capacitação e ensino formal e informal em níveis técnico e profissionalizante, visando formar empreendedores para o desenvolvimento de novos negócios ou formação de mão-de-obra específica (ESTATUTO SOCIAL IGEOF, art. 2º).

Em reunião, com a supervisora de campo e analisando a atual situação da SMHTDS, ficou estabelecido que o IGEOF seria a principal parceria do programa HBB – Mocotó, podendo, em conjunto, definir, organizar e articular com outras instituições, como o SENAC, a realização de cursos profissionalizantes para a comunidade do Morro do Mocotó.

Observando todo o processo acima destacado, envolvendo a Gerência de Habitação, o HBB - Mocotó e o IGEOF, é visível a mudança na condução da política de *geração de trabalho e renda* até então desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, via SMHTDS.

Vários indicativos apontam que estas mudanças caminharam, em muito, na lógica da Reforma do Estado, onde se entende que é somente através da diminuição do Estado, da redução de suas funções através da privatização e da terceirização, num processo que envolve a criação de organizações sociais onde determinadas políticas públicas passam a ser também de responsabilidade da sociedade civil, ficando o Estado apenas como “gerenciador” ou repassador de recursos, desresponsabilizando-se, ou fazendo com que sua responsabilidade seja mínima.

Para entender melhor o ideário da Reforma do Estado no Brasil, é necessário entender como isto se iniciou a nível mundial.

Após a Segunda Guerra Mundial, a partir dos anos 70 e 80, a economia mundial enfrentou uma nova crise: enquanto as taxas de crescimento diminuía, as taxas de desemprego aumentavam. Isso, além de estar relacionado ao avanço tecnológico ou à globalização, ocorre também devido à falta de administração estatal, configurando uma situação que pode ser chamada a causa fundamental da Reforma do Estado.

Conforme Pereira (1998, p.54):

O Estado entra em crise fiscal, perde em graus variados o crédito público, ao mesmo tempo em que vê sua capacidade de gerar poupança forçada a diminuir, senão a desaparecer, à medida que a poupança pública, que era positiva, vai se tornando negativa. Em consequência, a capacidade de intervenção do Estado diminui dramaticamente. O Estado se imobiliza.

Segundo esta concepção, o Estado passa a se tornar um Estado Social-Burocrático, onde se contratava funcionários de diversas áreas para executarem o bem-estar social e o desenvolvimento econômico. A partir do final do século XX, nos anos 90, esse atendimento se mostrou ineficiente para atender com qualidade toda a demanda apresentada, tornando-se necessária uma substituição na administração pública gerencial.

Por este e outros fatores, o Estado começa a entrar em crise fiscal. Num primeiro momento, era a crise da dívida externa: onde o estado se encontrava com a poupança pública negativa não permitindo financiar políticas públicas. Posteriormente, começa a ocorrer o processo de globalização que, devido à diminuição dos custos dos transportes e comunicações internacionais, ocasiona um

enorme aumento no comércio mundial, nos financiamentos internacionais e nos investimentos de empresas multinacionais, principalmente em países em desenvolvimento. Sobrepõe-se a isso, a luta pela sobrevivência para o desenvolvimento econômico de cada país.

Por outro lado, como consequência, sempre que o mercado prevalece, o Estado perde sua capacidade de impor políticas macroeconômicas e isolar sua economia da competição internacional.

Este processo desencadeou a crise do Estado, que, conforme Pereira (1998, p.56):

[...] manifestou-se de três formas principais: a crise do welfare state no primeiro mundo, o esgotamento da industrialização por substituição de importações na maioria dos países em desenvolvimento e o colapso do estatismo nos países comunistas. A superação da forma burocrática de administrar o Estado revelou-se nos custos crescentes, na baixa qualidade e na ineficiência dos serviços sociais prestados pelo Estado através do emprego direto.

Para o Banco Mundial, “o papel do Estado é fundamental para o processo de desenvolvimento econômico e social, porém não enquanto agente direto do crescimento senão como sócio, elemento catalisador e impulsionador desse processo” (BANCO MUNDIAL, 1997 *apud*, PEREIRA, 1998, p.1).

O Banco Mundial apresenta como funções do Estado: a) o estabelecimento de um ordenamento jurídico básico; b) a manutenção de um conjunto de políticas macroeconômicas; c) os investimentos em serviços sociais básicos e de infraestrutura; d) a proteção dos grupos vulneráveis; e) a defesa do meio ambiente.

No Brasil, conforme Simionato (1998, p.6):



[...] os pressupostos da reforma incorporam as diretrizes do Banco Mundial acima elencadas, compreendendo: redução de custos e racionalização do gasto público para assegurar a estabilidade do Plano Real, melhoria da eficiência do aparelho do Estado, descentralização dos serviços, retirando do Estado as atividades que possam ser desenvolvidas por outras instituições.

Conforme detalhado no Caderno nº 1 (1997, p.7) editado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, de autoria do ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, a Reforma do Estado se dá a partir da indicação de quatro componentes: a) a delimitação do tamanho do Estado, reduzindo suas funções através da privatização, terceirização e publicização, que envolve a criação das organizações sociais; b) a redefinição do papel regulador do Estado através da desregulamentação; c) o aumento da governança, ou seja, a recuperação da capacidade financeira e administrativa de implementar decisões políticas tomadas pelo governo através do ajuste fiscal; d) o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar.

As funções do Estado no Brasil, a partir da Reforma, são assim estabelecidas: a) núcleo estratégico – compreende aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público; b) atividades exclusivas – serviços que só o Estado pode realizar como regulamentar e fiscalizar; c) serviços não-exclusivos – produção de bens e serviços, como escolas, universidades, centros de pesquisa científica e tecnológica, hospitais, entre outros, atividades deslocadas do núcleo exclusivo do Estado e compreendidas como atividades competitivas que podem ser controladas pelo mercado; d) produção de bens e serviços para o mercado – compreende o segmento produtivo e o mercado financeiro.

O núcleo “serviços não exclusivos” estabelece as premissas da Reforma do Estado na sua relação com a sociedade e o mercado, a partir dos seguintes objetivos: transferir os serviços não-exclusivos para entidades denominadas organizações sociais; buscar autonomia e flexibilidade na prestação desses serviços; buscar a participação da sociedade mediante o controle desses serviços através de conselhos de administração, centrados na figura do cidadão-cliente; fortalecer a parceria entre Estado e sociedade através do contrato de gestão.

Conforme Simionato (1998, p.11),

A sociedade civil, no tocante à Reforma do Estado, é compreendida como um dos mecanismos institucionais de controle das ações governamentais. O controle social, também denominado de democracia direta, refere-se às formas organizativas formais e informais da sociedade necessárias à fiscalização das organizações públicas e privadas.

Para nós, a extinção da Gerência de Trabalho e Ação Comunitária e a criação do IGEOF caminham nessa perspectiva, como podemos perceber neste processo de mudança dentro da PMF/SMHTDS.

Procurando compreender mais profundamente este novo direcionamento por que passou a política de *geração de trabalho e renda* da PMF/SMHTDS, buscamos, através de entrevistas, trazer a visão de alguns dos sujeitos envolvidos direta ou indiretamente nesta mudança: técnicos da PMF representante do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego (representação sindical) e técnicos do IGEOF. O objetivo a nos orientar é refletir se esta mudança abre possibilidades para proporcionar uma política de *geração de trabalho e renda* que contemple a inclusão social, ou efetivamente se encaminha dentro da lógica da política neoliberal. É isto que veremos a seguir.

## **CAPÍTULO II - A CRIAÇÃO DO IGEOF E A POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA: UMA EFETIVA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL?**

### **2.1 A FALA DE ALGUNS DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS**

No sentido de compreender o significado da criação do IGEOF no contexto da política de geração de trabalho e renda implementada pela PMF, desenvolvemos pesquisa de campo entrevistando cinco sujeitos envolvidos neste processo, seja de forma direta, seja de forma indireta. Para tanto, nos valem da técnica de entrevista semi-dirigida, com questões norteadoras. Abaixo destacamos as falas mais significativas, ou que melhor deram conta de sintetizar as questões propostas aos entrevistados.

A primeira questão proposta aos entrevistados procurou levantar, segundo a ótica de cada um deles, os principais motivos que levaram à criação do IGEOF. As respostas são esclarecedoras na sua diversidade, como vemos abaixo.

Um dos sujeitos principais no surgimento do IGEOF é seu atual superintendente. Este relata o contexto do surgimento do IGEOF e quais os sujeitos envolvidos:

Existia o EMAPA. Quando ela [prefeita] me convidou para assumir este, o mesmo tinha um trabalho um pouco dispersivo. O escritório sempre funcionou concorrendo com a EPAGRI, e eles tocavam de acordo com que convinha para o estado ou para a EPAGRI. Aí, em uma conversa com a equipe, a gente desenvolveu um projeto de interesse do município, que seria uma EPAGRI dentro deste contexto. Aí, fizemos uma discussão com todas as comunidades da ilha onde tem atividade rural, pesqueira ou área de maricultura, e desenvolvemos um plano municipal dessas atividades e dentro desse plano, nós da PMF nunca quisemos assumir uma posição...a Universidade já tinha trabalho; a gente respeita o trabalho da

Universidade. Respeitamos o trabalho da EPAGRI. Mas mostramos onde podíamos nos inserir dentro deste processo, que foi a construção de parceria, o desenvolvimento de projetos, captação de recursos, uma série de coisas. E esse modelo criou uma rede de entidades onde cada uma fazia sua parte. Um exemplo mais claro é dentro da maricultura, onde a gente partiu de uma atividade que ainda não era considerada econômica dentro do município, isso em 1999, e hoje ela está inserida num contexto da atividade econômica do município, social, ambiental. E também dados de produção específicos em termos de investimento, e isto em função de um arranjo produtivo que foi criado com diversas entidades. Então a gente formou uma rede e, em cima deste processo, desta experiência, em conversa com a Prefeita, via o EMAPA, que ele não tinha uma autonomia, ele era vinculado ao gabinete e tinha uma estrutura administrativa difícil de administrar dentro desta nova perspectiva, então a gente fez uma proposição, onde participou toda a equipe do escritório, e a equipe do gabinete da Prefeita, e construímos uma idéia de desenvolver um instituto que abraçasse não apenas a atividade primária de maricultura, mas que pudesse ser responsável por toda a atividade econômica do município, porque até então não tinha um órgão que cuidasse da questão econômica do município. Tinha uma gerência de geração de trabalho e renda que atuava na área da qualificação do emprego formal, mais não na geração de empreendimentos ou de oportunidade de negócio, renda. Então, dentro da nossa experiência na área de maricultura, onde se desenvolveu parte de gastronomia, da cultura, do artesanato, então isso fez com que gerasse diversas oportunidades. E aí surge então o IGEOF.<sup>4</sup>

Observa-se que a idéia de se criar o instituto referenda o trabalho em rede, isto é, a parceria entre a PMF, as ONG's e os órgãos privados, todos de alguma forma envolvidos com a questão do trabalho e renda. Pode-se notar que, conforme a fala dos técnicos do Instituto, a criação do IGEOF foi uma decisão política, e foi, também é fato, uma decisão que envolveu segmentos políticos restritos, "de gabinete". Não houve a participação de técnicos envolvidos até então na execução da política de geração de trabalho e renda, conforme a afirmação abaixo:

Acredito que a princípio político [para a criação do IGEOF] [...] Eu acredito que seja este o principal motivo; outros motivos eu realmente não saberia responder, até porque a gente, como técnico, foi pego já com a estruturação praticamente pronta. Quando a coisa chegou em nível de divulgação, o IGEOF já estava constituído.

<sup>4</sup> D.S.Z. Superintendente IGEOF. Depoimento [out. 2004].

Então, assim, não saberia te responder exatamente quais outros motivos poderia ter.<sup>5</sup>

Em relação aos técnicos envolvidos, na elaboração e/ou execução da política de geração de trabalho e renda das outras instituições, observou-se que eles também não foram convidados a participar e dar a sua contribuição:

Eu não tenho bastante clareza de todos os motivos, mas, quando eu tomei conhecimento da lei que estava criando o Instituto, o entendimento que eu tive foi que Florianópolis não tinha bem claro, bem delineado uma política de geração de renda e trabalho. O único órgão que trabalhava com a geração de renda propriamente dita era a gerência da SMHTDS, e ficou constatado que ela não dava conta de toda a demanda que tem em Florianópolis. Então, o Instituto, ele é muito mais abrangente. Ele trabalha a questão econômica mesmo, não só a questão social. Trabalha o sócio-econômico, quer dizer, trabalha também geração de renda, o emprego, a forma, o tipo de gerar uma renda para qualquer faixa etária, desde o estudante universitário, passando pelas feiras municipais, o Mercado Público, assim como também toda a população de baixa renda de Florianópolis. Ele contempla isso tudo, enquanto que a gerência que estava aqui na SMHTDS, ela era mais limitada ao programa HBB; estava restrito às comunidades que a PMF trabalhava, como Vila União, Vila Cachoeira, Chico Mendes, Mocotó, e também não dava conta nem dessas comunidades, muito menos de todas as outras áreas de interesse social do município, que hoje são 56. Então ela era restrita porque ela dependia de um orçamento bastante limitado e não tinha poderes e nem instrumentos para poder fazer parcerias que garantissem a aplicação dessa política, assim como o Instituto tem hoje. O Instituto tem uma gerência sócio-jurídica; então a rapidez de um convênio, de um projeto, é muito maior do que nós aqui. Ele tem uma gerência só de assessoria técnica. Tem o Conselho Gestor e neste conselho tem muitas entidades que estão hoje envolvidas diretamente com geração de renda, que é a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, Universidades, CEFET, CIEE... são várias entidades que compõem esse Conselho Gestor. Então, à medida que vai saindo um projeto pelo Instituto, eles vão dizendo aonde podem participar. Um exemplo é o curso de informática que aconteceu com a Estácio de Sá. Foi feito um projeto, a Estácio de Sá entrou com a sala, com o instrutor; a Secretaria da Educação com o ônibus; os alunos vieram da Chico Mendes. Quer dizer, você proporcionou geração de renda para a população mais pobre e o gasto da PMF foi muito pequeno. Então isso é o ganho por ser um Instituto, porque ele não é totalmente um órgão público, ele é uma instituição mista, e pode captar recursos com mais facilidade; pode ter parcerias de uma forma mais livre do que uma secretaria, que é uma entidade puramente pública. Então eu acho que esse foi o grande ganho e a grande sacada de estar criando o Instituto, porque ele tem um leque

---

<sup>5</sup> I.M.C., Gerência de capacitação IGEOF. Depoimento [set. 2004].

maior de atuação que uma secretaria, pois ela não teria os braços assim tão estendidos como o Instituto.<sup>6</sup>

Também é explícita a falta de conhecimento deste processo por parte dos setores da sociedade civil representados no CMTE. A fala do representante do Conselho deixa clara, nas entrelinhas, a total ausência destes na condução do processo:

O meu entendimento é que, em função do governo federal não mandar mais dinheiro do FAT para as secretarias implementarem recursos de conificação, e os estados de mandarem um montinho pequeno [...], Florianópolis saiu na frente e criou um Instituto de Geração de Oportunidades com um dinheiro próprio e parceria da iniciativa privada.<sup>7</sup>

Podemos dizer, a partir da fala dos entrevistados, que apenas uma parcela das pessoas/sujeitos envolvidos na questão da geração de trabalho e renda participaram da criação do IGEOF. Sem dúvida, esta re-orientação pautou-se numa decisão política que envolvia apenas alguns setores, não sendo algo debatido com o conjunto organizado das diversas forças sociais presentes na sociedade civil e que teriam interesse efetivo nesta questão.

Perguntamos também aos entrevistados como se dava a política de geração de trabalho e renda desenvolvida pela PMF antes da criação do referido Instituto.

Em nível de SMHTDS, antes do IGEOF nos trabalhávamos praticamente dentro das áreas de interesse social da PMF. Não existia um trabalho em nível de município. Embora no plano de assistência social e no plano de governo tivessem alguns projetos, algumas propostas de programas a nível municipal, nós não tínhamos estrutura técnica e física; essa estrutura não existia a ponto de estarmos trabalhando a nível de município. Então nós trabalhávamos dentro das áreas onde a PMF já atuava, como a habitação [...] A comunidade beneficiada era aquela que já tinha

<sup>6</sup> E.L.M., Coordenadora do Projeto Social Chico Mendes SMHTDS. Depoimento [set. 2004].

<sup>7</sup> T.L.V.N., Conselheiro do Conselho Municipal de Trabalho e Renda de Florianópolis. Depoimento [set. 2004].

algum programa, algum benefício; a geração de renda se incluía também. Então era aquela coisa muito pontual.<sup>8</sup>

As demais informações presentes nas falas de outros técnicos também apontaram que a política de geração de trabalho e renda desenvolvida pela SMHTDS era uma política focada na questão do programa HBB, atendendo apenas um público alvo. A Gerência não tinha estrutura física, administrativa e mesmo de recursos humanos que possibilitasse desenvolver uma política que atendesse a todo o município.

Esta também é uma compreensão do superintendente do IGEOF.

Antes tinha uma gerência dentro da SMHTDS, eu acho que focando mais a parte de desenvolvimento de pessoas, parte social mesmo. Não focando todo o município. O que a SMHTDS trabalhava eram algumas comunidades [...] então isso eu acho que foi um avanço, porque a PMF às vezes não está presente em alguma comunidade, e se não estava presente a comunidade ficava alheia ao processo, e com a criação do IGEOF isso não acontece mais.<sup>9</sup>

Nota-se também, através da fala do representante do CMTE que este não estava acompanhando a efetiva realização desta política: analisava os cursos, isto é, a quantidade e a qualidade destes, mas não a forma como esta política estava sendo desenvolvida, conforme se pode observar em suas palavras.

Na realidade, o que a PMF adotava eu não tenho conhecimento. Eu sei que a Secretaria, através do Conselho Municipal de Trabalho e Renda, tinha uma quantidade enorme de cursos, mas não incluía as pessoas no mercado de trabalho em função de ser fragilizada a forma de qualificação das pessoas.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> I.M.C., Gerência de Capacitação IGEOF. Depoimento [set. 2004].

<sup>9</sup> D.S.Z., Superintendente IGEOF. Depoimento [out. 2004].

<sup>10</sup> T.L.V.N., Conselheiro do Conselho Municipal de Trabalho e Renda de Florianópolis. Depoimento [set. 2004].

Isto nos leva a firmar que, efetivamente, a criação do IGEOF veio no sentido de re-orientar a política de geração de trabalho e renda.

Para compreender esta re-orientação na política municipal, implementada agora através do IGEOF, perguntamos aos entrevistados como esta vem se desenvolvendo.

Para alguns, aparentemente, nada mudou:

Eu não tenho essa informação [...]. O que eu observo no programa HBB [...] o trabalho continua restrito a cursos de capacitação. Então ele não passou dentro do programa, desse universo de efetivação de cursos de capacitação e todos continuam vinculados ao programa HBB.<sup>11</sup>

Já para o representante do CMTE, a impressão que se tem, é a de que o mesmo continua alheio ao que acontece. Para este, a geração de trabalho e renda se resume a cursos de capacitação.

Esse ano, a PMF fez parceria com o nosso sindicato, mais o sindicato patronal, mais o SENAC e estamos qualificando em torno de 180 pessoas também só que na área de auxiliar de cozinha e garçom. Essas pessoas, na sua grande maioria, já conseguiram emprego com carteira assinada [...]. Isso se deu através do IGEOF, em parceria com o sindicato patronal, dos hoteleiros e do sindicato dos empregados e hoteleiros, então seria através do Instituto e não através da PMF [...]; pela PMF eu não tenho informação. Com relação aos cursos, isso foi solicitado através do Conselho Municipal de Trabalho e Renda.<sup>12</sup>

Pode-se compreender, a partir da fala dos entrevistados acima, que a política de geração de trabalho e renda, até o momento, segue o que vinha sendo feito pela SMHTDS, apenas num nível mais amplo, não restrito às comunidades em

<sup>11</sup> E.B.P., Gerente da Habitação SMHTDS. Depoimento [set. 2004].

<sup>12</sup> T.L.V.N., Conselheiro do Conselho Municipal de Trabalho e Renda de Florianópolis. Depoimento [set. 2004].



que a SMHTDS vinha atuando. Essa compreensão é referendada pela Gerência de Capacitação do IGEOF.

Legalmente, o Instituto começou a funcionar em janeiro deste ano, então tem praticamente nove meses agora; ainda está muito pequeno. Não se pode negar que houve mudanças, inclusive porque houve outras atividades, outros elementos que vieram compondo o IGEOF [...]. A geração de renda, aquela que fazíamos enquanto a gerência era ligada à PMF, nós continuamos um pouquinho melhorada. Mas não é a proposta do Instituto. A proposta do Instituto é crescer, é atender realmente a demanda do município. Mas como é uma coisa nova, recente [...], ainda está com a estrutura não totalmente completa como gostaríamos. Então [...], em nível de estrutura, integrou-se agora a maricultura, que é uma coisa forte [...] em Florianópolis, o mercado público, as feiras, então a gente tem uma estrutura maior. Só que a geração de renda propriamente ainda está muito pequena, muito tímida. Não que essa seja a proposta do Instituto, mas é que a gente ainda está dependendo de mais técnicos, não diria uma política, mas de uma estrutura dentro da estrutura mais elaborada, mas temos como objetivo realmente crescer em nível de município [...] porque a idéia não é só atender comunidades pontuais [...] Hoje a gente atende essas áreas, mas a idéia é atender todo o município. Tanto é que agora temos a liberdade de estar fazendo parcerias. Até o Conselho Municipal de Trabalho e Emprego está mais presente. [...] Está sendo estudado [...] uma pesquisa de mercado dentro do município: o que as pessoas precisam e querem, e o que as empresas e mercado estão exigindo. Essa vai ser uma pesquisa que já está contratada; a PMF vai entrar também como parceira do IGEOF, junto com os sindicatos e outras entidades do município para ter essa leitura do que o mercado quer e o que ele precisa.<sup>13</sup>

Por outro lado, com a criação do IGEOF, surgiram atores da sociedade civil de peso na cidade:

Tem diversas instituições que fazem parte do Conselho Gestor, com a criação do IGEOF. Acima da superintendência tem um Conselho Gestor do qual fazem parte diversas entidades: todas as Universidades (particulares e públicas), todos do grupo S (SESC, SENAC, SENAI), todas as Federações da Indústria e Comércio, Empresas, Fundações, CDL [...] ao todo são mais de 45. Elas dão as diretrizes. Nós do IGEOF desenvolvemos o projeto ou as entidades desenvolvem e a gente se insere dentro desse processo; a gente pode administrar o projeto ou pode ser uma outra entidade dessas a administrar e nós estarmos na articulação. Então a diferença do antes é justamente essa articulação que tem. Antes ocorria, mas era

<sup>13</sup> I.M.C., Gerência de Capacitação IGEOF. Depoimento [set. 2004].

mais focada, hoje ela é aberta, e essa amplitude dá não só apenas a capacidade das entidades de participar, mas também por elas poderem deliberar sobre o assunto. Elas têm o mesmo poder que tem a Prefeitura. O direito do voto é igual para todos dentro desse Conselho. Eles elencam o que é prioridade, o que é de interesse das entidades, o grau de interesse do município, e é feito um estudo dentro desses três tópicos. Aí a gente tira quais são os principais projetos e aonde cada entidade vai se inserir dentro deles. Então isso eu acho que é importante para o município como um todo, dentro de um desenvolvimento sócio-econômico. Eu acho que a grande experiência foi esse elo de trabalho em rede.<sup>14</sup>

Um dado que chama a atenção, e isto fica claro na fala do superintendente do Instituto, é seu Conselho Gestor. Este em muito se assemelha às funções do CMTE. Mas, com um diferencial. Apenas se fazem representados os parceiros. Ou seja, podemos entender que ali serão desenvolvidas políticas de geração de trabalho e renda que interessem ao grupo ali presente, e não necessariamente uma efetiva política de geração de trabalho e renda que interesse à maioria da população de Florianópolis. Poderíamos pensar que isso pode vir a esvaziar ainda mais o papel já tão comprometido do CMTE de Florianópolis.

Perguntamos ainda aos nossos entrevistados se a criação do IGEOF se caracterizou como um diferencial na política de geração de trabalho e renda de Florianópolis e por quê.

Para os técnicos da SMHTDS, o grande diferencial está na questão do atendimento a todo município e na realização de um trabalho em parceria com a sociedade civil, evitando todo um processo burocrático quando do desenvolvimento de algum projeto, questão esta que ocorria quando se tratava da SMHTDS.

Não dá para dizer nem sim nem não [...] a questão de geração de trabalho e renda dentro da PMF estava restrita à SMHTDS e vinculada ao nosso universo que é uma clientela de pessoas carentes, que é uma coisa importante. Mas um dos diferenciais é que o IGEOF passa a ter uma abrangência maior, ele passa [...] a

---

<sup>14</sup> D.S.Z., Superintendente IGEOF. Depoimento [out. 2004].

atender todas as demandas do município em termos de geração de renda, em todas as classes sociais, porque não é só na favela que temos uma grande demanda por emprego [...] Existe uma clientela grande no município que não dá para mensurar, que não mora em favela e necessita de um emprego [...]. Outra questão seria a questão burocrática do Instituto: o Instituto é mais ágil do que uma secretaria no sentido de efetivar despesas, compras; a efetivação do orçamento, isso é uma coisa importante também. Agora em termos de política de geração de trabalho e renda, eu acho que o Instituto não desenvolveu ainda. Acho que precisa de certo tempo para acomodar. O Instituto é recente; ainda precisa de um trabalho mais prolongado de amadurecimento para efetivar uma política de geração de trabalho e renda no município. Na minha opinião, a questão da geração de renda é uma das mais difíceis, porque é uma questão estrutural, é um problema econômico no país, então ela precisa de ações que também dependem do governo federal e estadual. Precisa de uma retomada do crescimento econômico do país para que tenha maior efetividade.<sup>15</sup>

Para o representante do CMTE, com a implementação do IGEOF, ocorreu maior articulação para a realização de determinados projetos que antes eram “inexistentes” através da PMF.

Um sonho do Conselho Municipal era a pesquisa de demanda para o município de Florianópolis; essa pesquisa não vai ficar só para este ano e vai dar, na realidade, uma forma muito mais clara de como trabalhar políticas públicas de geração de renda no município de Florianópolis. Então a criação do Instituto abriu a possibilidade de uma pesquisa e abriu a possibilidade, nesse ano de 2004, de fazer um trabalho já em parceria com sindicatos: um patronal e um dos trabalhadores. Coisa que, se fosse como era antes, através da PMF, através da Secretaria, iria ser difícil. Provavelmente não existiria essa possibilidade, porque a sociedade civil não teria acesso a essas informações e nem a Prefeitura estava tão aberta a gerar essas oportunidades. Era uma coisa um pouco mais fechada.<sup>16</sup>

Para o superintendente do IGEOF, a questão do trabalho em rede, do público com o privado é o fator diferenciador, alterando a implementação de projetos já existentes e articulando novos projetos com as parcerias existentes.

---

<sup>15</sup> E.B.P., Gerente da Habitação SMHTDS. Depoimento [set. 2004].

<sup>16</sup> T.L.V.N., Conselheiro do Conselho Municipal de Trabalho e Renda de Florianópolis. Depoimento [set. 2004].

Eu acho que ainda não dá para se fazer uma avaliação mais precisa. Nós temos praticamente 10 meses de trabalho [...] estamos transformando um fundo que a gente tinha apenas no setor primário, na área de fomento, e transformando este fundo para que possa fomentar toda a atividade econômica. Isso foi respaldado pelo Conselho Gestor; eles perceberam a necessidade desse fundo. Às vezes, uma associação vai promover um evento na cidade que possa atrair um público de fora e não tem como iniciar a divulgação. Então a gente vai poder investir esse recurso. É claro que ele é retornável para o município. Essa flexibilidade é um potencial que a gente tem e que as vezes não se está utilizando. Esse é um exemplo que vai dar bastante resultado futuro, como na atividade de pesca, da maricultura. A outra questão é justamente essa área de qualificação profissional. Hoje nós não temos recurso do FAT, do SINE [...]. Para qualificarmos quase que 400 pessoas, a Prefeitura entrou com uma parte e algumas instituições do Conselho com outra parte. Então eu acho que se não tivéssemos essa ferramenta, certamente não teríamos qualificado essas pessoas; o modelo é inovador. Ele ainda requer ajustes, como toda atividade nova. Por exemplo, na atividade de abastecimento da cidade, a gente fez o projeto piloto, que foi as feiras livres no Largo da Alfândega. Aquelas pessoas que vendem ali hoje, se tu fores fazer uma pesquisa, elas vão te relatar que estão vendendo 500 vezes mais do que vendiam antes [...] já imaginou o que isso gera de renda para elas e para quem fornece para elas? Então esses são resultados positivos que acredito ser possível estar tentando estender para toda a cidade. Então, a partir dessa avaliação, tudo o que teve foi um avanço bastante significativo para a cidade; certamente este Instituto vai ser uma grande ferramenta para qualquer gestor público quando se fala muito em participação da sociedade, participação no âmbito das políticas públicas. Às vezes é difícil da gente envolver outros, mas com essa ferramenta, pode-se decidir o que é melhor para a cidade. Eu acho que isso é uma grande ferramenta para qualquer gestor público; é diferente de você ter uma gerência ou um departamento dentro de uma secretaria; aqui tu tens uma visão sistêmica do processo de desenvolvimento da cidade, então eu acho que é isso que pode fazer ele bastante positivo. E, a curto prazo, já está dando algum resultado e, a longo prazo, vai ser um avanço para a cidade de Florianópolis, um avanço em termos de gestão pública. Isso é um modelo experimental aqui no município de Florianópolis e logo outros municípios irão adotar.<sup>17</sup>

Segundo os entrevistados, somente através desta re-orientação tornou-se possível a parceria entre o público e o privado, fato antes pouco viável na condução da política de geração de trabalho e renda, bem como da possibilidade da mesma atingir o município como um todo.

---

<sup>17</sup> D.S.Z., Superintendente IGEOF. Depoimento [out. 2004].

Outra questão deveras importante no sentido de compreender essa reorientação na política de geração de trabalho e renda em Florianópolis foi ver, a partir dos entrevistados, se as parcerias com a sociedade civil, um dos elementos destacados para a criação do Instituto, realmente abrem possibilidades para a proposição e efetivação de uma política de inclusão social, em relação à questão da geração de trabalho e renda.

Através da fala do Gerente da Habitação da SMHTDS, pode-se observar que, novamente, setores/secretarias importantes foram excluídos dessa decisão, como se fossem estranhos ou alheios à mesma. Com isso a permanente fragmentação das políticas permanece, e isso contrária àquilo que se propõe: a redução, minimização da exclusão social.

Eu acho que a possibilidade de estabelecer essas parcerias é muito grande e a estrutura dele [do Instituto] vai viabilizar a criação dessas. Mas eu creio que ainda não estejam efetivando, em função do tempo que é muito recente, desde que foi criado. Então realmente o IGEOF precisa de um bom amadurecimento, tempo para ele se adaptar, para pensar na questão de geração de trabalho e renda. O que eu vejo em relação à Habitação é que essa questão de geração de renda é um dos caminhos importantes, não só ele, mas uma das chaves para efetivar a inclusão social dessas famílias [...] nós só estamos trabalhando na questão da moradia do ponto de vista da infra-estrutura, da habitação (da casa mesmo) e dos equipamentos comunitários de desenvolvimento comunitário, mas essas famílias continuam não tendo acesso a condições de emprego, em função do nível de instrução [...] isso quer dizer que furar a barreira da exclusão, porque ela tem várias faces: social, educacional, ambiental, segurança etc... e isso é difícil. Mas a questão da geração de renda seria um grande encaminhamento para isso, mas ela é muito difícil.<sup>18</sup>

A coordenadora do Projeto Social Chico Mendes afirma que esta política não cabe apenas à sociedade civil, mas também aos outros órgãos da PMF. Deixa claro que, para realizar uma efetiva política de geração de trabalho e renda, é necessário

---

<sup>18</sup> E.B.P., Gerente da Habitação SMHTDS. Depoimento [set. 2004].

que o Estado envolva diversas políticas (saúde, educação, tecnologia, economia, etc) e que todas atendam em conjunto o cidadão. Entretanto, na fala da mesma, a parceria com a sociedade civil, é fundamental.

Eu tenho certeza que é o caminho, as parcerias. Tanto que o governo está criando a lei das PPP's (parceria público privado) e isso porque na Europa já é assim e o caminho é trabalhar com parceria. O governo não dá conta, ele não tem estrutura física, técnica, financeira, para dar conta dessa política, e essa política ela é uma das mais difíceis porque ela não tem fórmula pronta, ela não é como a educação que tem um currículo e que você sabe o que tem que ser dado da 1ª a 8ª série, no 2º grau, então você já vem com uma grade feita. A política de geração de trabalho e renda depende muito da criatividade, depende muito da realidade onde você está, então a parceria é fundamental; a parceria com entidades não governamentais, a parceria com o 2º setor que é o mercado, porque o 1º setor é o poder público, o 2º é o mercado e o 3º as ONG's. Eu acho que a parceria com o mercado, os empresários, com os sindicatos, com todos esses outros organismos é fundamental, e o 3º setor também, porque tem entidades não governamentais e elas têm uma parte de um projeto, elas podem entrar [...] são parcerias que saem pouco para cada integrante, para cada parceiro. Assim, para a inclusão social, eu acho que é o caminho, porque o poder público sozinho ele vai fazer muito pouco, ele vai fazer atuações pontuais, um projetinho lá no local que vai atender 15 a 20 pessoas, mas não garante a inclusão social, que seria realmente a pessoa deixar de estar à margem e entrar dentro de um processo [...] Essa pessoa tem que ser preparada também em outras instâncias, junto tem que vir a parte educacional; ela precisa da parceria da saúde, porque se a pessoa não estiver bem, não estiver com os dentes perfeitos, se a pessoa não estiver saudável, ela não vai ficar em emprego nenhum [...] são parcerias fundamentais que devem juntar com as políticas sociais de educação, saúde, transporte [...] a inclusão social é muito mais do que dar emprego a uma pessoa. É garantir que uma pessoa fique naquele emprego com condições, o emprego com carteira assinada ou não, o trabalho, e garantir assim que ela tenha saúde, que ela esteja alimentada, que ela tenha educação, é por isso que, hoje, todos os cursos para a população de baixa renda que têm sucesso, que têm resultado, eles vem casados com a parte da educação, a educação de jovens e adultos do município de Florianópolis, a EJA (e a CEJA, que é do Estado), ele vem casado com toda a política de geração de renda e trabalho porque essa pessoa vai receber muito mais do que se alfabetizar, ela recebe a alfabetização, ela recebe noções de computação, ela recebe também aqueles cursos de relações humanas, relações do trabalho, relações interpessoais, é uma questão mais abrangente. Então, realmente, para ter sucesso tem que vir casado com a política da saúde, com a política da educação e a política social mesmo; a pessoa tem que ser uma cidadã, o que adianta eu dizer que você está qualificada e você nem tem seus documentos direito você não é nem alguém, nada,

você não tem um endereço, não tem nada, então que inclusão social é essa? Então, a inclusão passa primeiro pela condição do cidadão junto com o trabalho, um é consequência do outro. Eu vou estudar, aí eu vou arrumar meus documentos, mas se eu não tiver condições de me manter, então o que vai acontecer? Eu vou começar a ter uma consciência, uma concepção diferente de mundo, mas eu vou me angustiar porque eu dependo de uma cesta básica todo mês para poder comer, então tem que caminhar junto. O IGEOF teria que estar assim intimamente ligado à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Educação e à Secretaria de Trabalho, que hoje nem é mais Trabalho, seria a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, ele teria que estar intimamente ligado a essa secretaria com certeza.<sup>19</sup>

Na fala abaixo, do superintendente do IGEOF, confirma a importância das parcerias firmadas para unir projetos já realizados ou em desenvolvimento por outras organizações, institutos, empresas, e universidades, entre outros, otimizando recursos que muitas utilizariam para um mesmo projeto.

Eu acho que é fundamental, hoje, criar parcerias para poder criar condições de desenvolver algum trabalho. Hoje ninguém faz nada sozinho, e o poder público tem suas limitações. Quando você tem um orçamento engessado, tem que investir 25% para a educação, tanto para a saúde, tens que ter um trabalho de custeio, isso dificulta o município de exercer toda aquela função que ele tem dentro da área de qualificação profissional ou de geração de renda mesmo, então, se você não buscar uma fórmula de atrair parceiros, teu trabalho vai ficar bastante dificultado. Eu acho que, com essa nova política, a gente avançou nesse sentido de propiciar ou de facilitar o processo tanto de gestão do poder público quanto do poder de participação das entidades. Quando elas deliberam sobre o assunto, elas estão dizendo porque ele é bom para elas, e quando elas aceitam o desafio de participar é porque elas estão colocando também dentro do seu orçamento. Pode ser recurso financeiro, recurso pessoal, recurso humano, equipamentos ou de infra-estrutura [...] eu acho que é um grande avanço, é uma grande ferramenta, tanto para as entidades que participam, porque elas podem, às vezes, ter algumas necessidades, projetos e utilizar também alguns esforços. Por exemplo, tem entidades que atuam dentro de uma área, por exemplo, a maricultura; a universidade faz um esforço dentro da atividade da maricultura, o Estado faz um esforço dentro da atividade da maricultura, o município faz um esforço. Se nós fizemos em separado, nós certamente iríamos gastar mais energia e os resultados não iriam ser tão satisfatórios como são hoje. Com essa condição a gente soma os esforços dentro de um projeto único. Outro exemplo, a FIESC estava desenvolvendo um projeto na área de resíduos sólidos, nós também estávamos, a SEBRAE também estava, então, reunimos tudo isso num modelo só, numa visão

<sup>19</sup> E.L.M., Coordenadora do Projeto Social Chico Mendes SMHTDS. Depoimento [set. 2004].

sistêmica maior, podendo desenvolver diversas tecnologias e diversos produtos, da construção civil até os resíduos inorgânicos. Esse somatório de esforços eu acho que a gente vai ganhar com esse tipo de discussão dentro do Conselho Gestor [...] A gente está ganhando bastante em termos de ferramenta de trabalho; agora tem que ter bastante jogo de cintura... quando se faz negociações tem que atender os diversos interesses sem que um se sobreponha ao de um terceiro.<sup>20</sup>

Como se pode notar, todos apresentaram confiança nesta re-orientação da política, apostando principalmente na parceria entre Estado e sociedade civil para atender à demanda de trabalho e renda que perpassa a realidade da cidade de Florianópolis. Mas a reflexão está posta: esta re-orientação caminha numa perspectiva de inclusão social? Na opinião dos entrevistados, sem dúvida, caminha, ainda que com ressalvas. Entretanto, a questão permanece desafiando.

Para responder ou apontar alguns elementos neste sentido, a seguir apresentaremos alguns elementos para se pensar em uma política de geração de trabalho e renda que contemple a inclusão social, o que nos possibilita refletir se o caminho traçado na cidade de Florianópolis segue esta direção.

---

<sup>20</sup> D.S.Z., Superintendente IGEOF. Depoimento [out. 2004].



## **CAPÍTULO III - ELEMENTOS PARA SE PENSAR UMA EFETIVA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

### **3.1 O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO NO BRASIL**

Para um melhor entendimento desta re-orientação da política de geração de trabalho e renda sofrida na PMF, isto é, a possibilidade do acesso ao mundo do trabalho para a população florianopolitana, torna-se necessária uma breve reflexão de como a questão do "mundo do trabalho" encontra-se no contexto atual da sociedade capitalista.<sup>21</sup>

As alterações que vêm ocorrendo no sistema capitalista manifestam-se através das modificações nos processos de trabalho, nos hábitos de consumo e nas inovações tecnológicas.

No Brasil, como nos demais países da América Latina, essas mudanças assumiram uma característica própria, cada um respeitando suas diferenças conjunturais e estruturais, porém, sempre direcionados conforme o interesse do capital internacional. Se, por um lado, a evolução do processo de transformação gerou inovações técnico-científicas, por outro, não possibilitou a preservação e a proteção dos trabalhadores, por conta do processo de flexibilização.

Desde a década de 70, as medidas adotadas pela política neoliberal apresentam ajustes estruturais nos países centrais e, posteriormente, nos países periféricos. São medidas como a redução de custos empresariais, o incentivo à realização de alterações entre os diversos setores da economia, as alterações nos

---

<sup>21</sup> Esta breve análise do mundo do trabalho foi baseada em: Medeiros, Souza e Nóbrega. Disponível em: <[www.10ºcongresso.abeps.br](http://www.10ºcongresso.abeps.br)>.

postos de trabalho, a eliminação da presença sindical e das regulamentações trabalhistas, e propõe-se a redução do "tamanho" do Estado, investindo num processo de privatização das empresas estatais.

Estes fatores tornam-se mais evidentes na década de 80, trazendo conseqüências, como, o crescimento do desemprego urbano<sup>22</sup>. Nesta época, devido ao fato das indústrias ainda permanecerem fortes perante a economia, o desemprego ainda era baixo, não havendo grandes mudanças nas condições de trabalho. Nos anos 90, ocorreu ao contrário, teve início a abertura econômica, gerando um processo de desindustrialização no país, criando uma política de substituição da produção nacional por produção importada, ocasionando o fechamento de inúmeras indústrias.

Com isso, aprofundam-se as relações de subordinação e dependência do país em relação ao capital estrangeiro. A política econômica desta época baseava-se “na abertura econômica e financeira indiscriminada, na sobrevalorização do real e nos elevados juros” (MATTOSO, 1999, p.16).

Conforme Chaves (2001, p.41):

A Globalização foi pensada inicialmente como descrição de um fenômeno limitado de funcionamento das demandas, porém terminou por ser identificada como uma nova fase da economia mundial (Levitt, 1993 e Ohmae, 1990). Nesta nova era as economias nacionais decompor-se-iam para mais tarde se rearticularem em um novo sistema internacional em que os Estados nacionais perderiam significado, os governos tornar-se-iam impotentes no sentido de influenciar e planejar a evolução econômica nacional, o que levaria o mundo a um processo de sincronização e homogeneização. Portanto, desapareceriam os compromissos políticos nacionais, os projetos e as especificidades regionais, criando a ideologia do pensamento único.

---

<sup>22</sup> Em torno da década de 50, ocorreu um grande deslocamento de trabalhadores do campo, onde se encontravam em total miséria, para as grandes cidades, trazendo com isso o problema da superpopulação nas grandes capitais, gerando cada vez mais o desemprego e processos crescentes de exclusão social nas suas mais diversas expressões: econômica, política, cultural.

Com estas mudanças econômicas, constatou-se este, um período de grande desemprego, afetando um a cada cinco brasileiros (MATTOSO,1999), ocorrendo uma drástica redução do mercado formal de trabalho, que é regulamentado pelas leis trabalhistas que garantem, entre outros, o FGTS e o seguro-desemprego, tornando mais freqüente o trabalho informal, aquele sem carteira assinada “por conta própria”, trazendo com isso uma imensa deterioração das condições e relações de trabalho e, como conseqüência, o desemprego, o subemprego e outros. Quanto maior o número de desempregados, mais se deteriora os níveis de salário e as condições de trabalho, ocasionando o crescimento acelerado da terceirização dos serviços.

Conforme Mattoso (1999, p.17):

[...] depois de várias décadas de extraordinário dinamismo e de assalariamento, a economia nacional mostrou-se pela primeira vez incapaz de gerar postos de trabalho, não apenas relativamente à elevação da produtividade e aos novos ingressantes no mercado de trabalho, mas em termos absolutos. Os anos 90 indicam um desempenho negativo, sendo que no período 1995-98 a redução da geração de postos de trabalho formais ocorreu todos os anos, mesmo quando houve algum crescimento do PIB. Todos os setores apresentam recuo do emprego formal, embora a indústria de transformação e a construção civil sejam mais duramente atingidas.

Aquele trabalhador das décadas de 50 e 60, quando as indústrias contratavam em massa, com todos os seus direitos adquiridos e outros em possíveis condições de legitimidade, diminuiu drasticamente seu número desde os anos 90. Os trabalhadores atuais são, em sua grande maioria, trabalhadores informais ou em trabalhos terceirizados, precarizados e, muitas vezes, sem direito social algum.

Este quadro acima resumido atinge o Brasil como um todo, incluindo Santa Catarina e Florianópolis, como veremos.

### 3.2 O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO EM SANTA CATARINA E FLORIANÓPOLIS

O final do século XX apresentou um período de importantes transformações na economia catarinense.

Conforme Mattei e Lins (2001, p.4):

Na virada para os anos 90, as mudanças de marco regulatório-sintetizadas na abertura comercial - produziram efeitos consideráveis na estrutura produtiva do Estado. O aumento da “contestabilidade externa”, representada pela avalanche de importações e posteriormente amplificada pela política de câmbio do Plano Real, forçou a reestruturação de numerosas empresas, de diversos tamanhos, rumo à modernização tecnológica e organizacional. Como resultado, avanços em qualidade e produtividade foram logrados, com melhoria na competitividade. Porém, a contrapartida tomou a forma de uma dramática ampliação do número de trabalhadores desempregados em diferentes setores de atividades.

No início dos anos 90, a economia estadual passou por uma recessão, devido à crise macroeconômica do governo Collor. Com a entrada do Plano Real, e a estabilização da moeda, ocorreu um crescimento e a economia catarinense, se insere na economia nacional com produtos de competitividade.

Conforme Chaves (2001, p.53):

Em 1997, o PIB do Estado mostrou uma taxa de crescimento de 6,8% em relação a 1996, totalizando um movimento de 31,6 bilhões de reais, sendo que 35,7% foi proporcionado pela indústria de transformação. O restante do PIB está relativamente distribuído entre as demais atividades econômicas do Estado.

A variedade das atividades econômicas apresenta-se como a principal característica da economia catarinense. Cada região se desenvolve de acordo com sua própria característica geográfica. O setor primário (agropecuária) possui grande representatividade na economia catarinense; o setor industrial apresenta-se na

produção e exportação, revelando competitividade nos mercados interno e externo. Com a abertura comercial do país, ocorre uma reestruturação nas indústrias do Estado, surgindo atividades secundárias diferentes e mais avançada, como é o caso das indústrias de metal-mecânico instaladas entre Joinville e Jaraguá do Sul, com isso ampliando o investimento estrangeiro na região, o mercado externo e trazendo mais tecnologia/informação para o Estado.

Conforme Mattei e Lins (2001, p.30):

As iniciativas nessa direção foram impulsionadas pela chamada globalização, que forçou a reestruturação das empresas, sob pena de contração dos respectivos espaços de mercado. Mas as reações revelaram-se diversificadas. Várias empresas participaram da formação de joint ventures e/ou se engajaram na busca de novos sócios nos mercados internos e externos, objetivando manter fatias de mercado já conquistadas e/ou marcar presença em novas áreas.

Segundo dados do IBGE/2000, a população do Estado é de 5.349.580 habitantes, sendo que 4.211.979 residem na área urbana e 1.137.602 na área rural. Praticamente 78% da população catarinense habitam a faixa do litoral, conforme dados do IBGE (CENSO 2000).

Em 1999, a distribuição das pessoas ocupadas por ramo de produção no Estado era: ramo agrícola, 32%; indústria da transformação, 23%; prestação de serviços, 17%; comércio de mercadorias, 12%; indústria da construção, 9%, atividade social 7%.

Todas estas transformações no Estado de SC apresentam reflexos econômicos, sociais e políticos. Se por um lado, Santa Catarina aumentou sua participação no PIB nacional, por outro, os problemas socioeconômicos são imensos, e entre eles, figuram a infra-estrutura básica, a saúde, a educação, a moradia, a assistência social, o trabalho e etc.

É necessário compreender que o Estado de Santa Catarina não foi uma exceção na crise vivida pelo Brasil nos anos 90. Muitas empresas fecharam; foi um momento de interrupção na longa trajetória do crescimento econômico do Estado. Algumas multinacionais instalaram-se no Estado impulsionando a economia, mas outras que já estavam instaladas, procurando mão-de-obra mais barata, tiveram como destino o norte e nordeste do país, fazendo com isso aumentar o desemprego e ocasionando o fechamento de postos de trabalho em Santa Catarina.

Através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada anualmente pelo IBGE, nota-se que o emprego formal diminuiu na década de 90, passando de 52,61% (em 1992) para 51,91% (em 1997). Entretanto, ocorreu um aumento do número de trabalhadores informais, de 25,73% para 26,91%. Deve-se observar que o número de trabalhadores não diminuiu, passaram de 32.630.436 (em 1992) para 34.343.755 (em 1997); na verdade o número de trabalhadores informais é que aumentou de 15.957.955 para 17.801.135 pessoas (PNAD–1998; CHAVES, 2001). Se pensarmos que a crise maior se materializa ao longo da segunda metade da década, estes indicadores por certo devem ter se agravado.

Pode-se notar também que, entre as ocupações exercidas no final dos anos 90, as que tiveram maior aumento, por conta do desemprego, foram os trabalhos informais, estes definidos como “ocupações cujas atividades produtivas são executadas à margem da Lei, especialmente a legislação trabalhista” (CHAVES, 2001, p.139).

A dificuldade de se gerar empregos formais, estimulou muitas atividades por parte dos trabalhadores desempregados, atividades estas desenvolvidas no âmbito individual ou em grupo, como a formação de cooperativas visando garantir emprego e renda, além dos biscates, e da atividade de sacoleiras, entre outros. É necessário

ênfatizar que este novo movimento no mundo do trabalho (CHAVES, 2001) sinaliza para os sindicatos e para as políticas públicas novos desafios, apontando novas oportunidades de geração de renda, organização e relações de trabalho.

No contexto das mudanças vividas nas últimas duas décadas no Estado de SC, fruto da economia desenvolvida pelo país, expansão da globalização, ênfaticarei Florianópolis, a capital do Estado.

Florianópolis, antes conhecida como Desterro, compreende uma área territorial de 436,50 km<sup>2</sup> e uma população de aproximadamente 342.315 habitantes (IBGE/2000). De acordo com o site da Embratur, sabe-se que Florianópolis, por ser uma cidade litorânea, é considerada uma cidade de vocação turística, que tem como principais visitantes os gaúchos, os paulistas, os paranaenses, argentinos, e de outros demais países.

Sua economia está voltada para os setores do comércio, turismo, pólos tecnológicos (através dos centros de pesquisa), prestação de serviços, artesanato, pesca e setor político-administrativo, em função de ser a sede do governo do Estado.

Uma das maiores demandas do município para geração de trabalho e renda está voltada para o setor de turismo, também conhecido por serviços, e que abrange diversos setores de um município, desde o atendimento nos aeroportos, até nas áreas gastronômica, comercial, e médica, entre outras.

Para uma melhor visualização do mercado formal de trabalho de Florianópolis, apresento alguns dados referentes à flutuação do emprego formal por setor econômico, no período de janeiro a outubro de 2000.

**TABELA 1 - SETOR ECONÔMICO**

SETOR ECONÔMICO	ADMITIDO	DESLIGADO	SALDO
Extrativa Mineral	105	76	29
Indústria de Transformação	1.779	1.769	10
Serviço industrial de utilidade pública	279	414	-135
Construção civil	3.204	3.176	28
Comércio	8.908	8.960	-52
Serviços	24.565	23.120	1.445
Administração Pública	129	94	35
Agropecuária, extrativa mineral, caça e pesca	378	411	-33
Outros/ignorados	8	8	0

Fonte: MTE – Cadastro geral de empregados e desempregados - Lei 4.923/65 – Módulo I –  
Elaboração: Ministério do Trabalho e Emprego – DATAMEC/FCN

Pode-se notar, com estes dados, que o setor de serviços, que abrange o setor turismo, revela saldo positivo para criação de postos de trabalho, principalmente nas temporadas de verão. Nota-se também a diminuição de postos de trabalho nos setores onde a prestação de serviço é direta ao público, tendo pequena mostra de admitidos. Os setores do comércio, utilidade pública e pesca foram os que mais demitiram durante este período.

### 3.3 ELEMENTOS PARA SE PENSAR EM UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Um dos grandes desafios para pensar trabalho e renda é considerar que esta questão está entrelaçada a uma série de outros elementos. Logo, uma política de geração de trabalho e renda que contemple a inclusão social, objetivo posto no estatuto do IGEOF, pressupõe políticas integradas com uma educação básica de qualidade, com a formação profissional e a complementação de renda, com moradia,



e a saúde, entre outros elementos indispensáveis para a realização da cidadania ativa.

Sposati (2001, p.78) nos diz que:

É preciso entender que inclusão social não é só econômica, apesar de vivermos em uma sociedade de mercado onde a economia é central. A inclusão é política, cultural, ambiental, econômica, religiosa, de gênero, de escolhas, isto é, tem múltiplas facetas.

Logo, uma política de geração de trabalho e renda se assenta em alguns pilares fundamentais que considerem:

O contexto social e econômico da cidade e região, incluindo aqui uma análise da estrutura produtiva (setor formal e informal da economia e o caráter lucrativo e produtivo do mesmo), do mercado de trabalho (condições de trabalho, organizações dos trabalhadores, etc.) e das políticas adotadas em relação a essas dimensões;

Há que se levar em conta, também, a dimensão que compõe uma política pública de trabalho e renda (qualificação profissional, micro-crédito/crédito popular, seguro desemprego e informação sobre o mercado de trabalho);

É preciso ainda considerar a integração desta com outras políticas públicas como a da educação, a de seguridade, a de moradia, a de saúde, a do meio ambiente e outras;

Um quarto elemento a ser considerado é o controle social. Aqui, o CMTE teria um papel decisivo, por se tratar de uma instância, de elaboração, decisão, gestão e avaliação da política local;

Outro elemento fundamental é a questão do financiamento: governamental, público, privado;

As formas de monitoramento e avaliação de eficácia<sup>23</sup> e eficiência<sup>24</sup> dessa política é algo não menos importante ao que já foi destacado;

Um outro elemento diz respeito à cobertura dessa política: a que população se dirige? Quais grupos são atendidos? Quais os não atendidos?

A questão das diversidades, como um tema transversal aos já destacados, deve ser levado em conta, incluindo a questão de gênero, raça/cor/etnia, pessoas portadoras de necessidades especiais e faixa etária (jovens/idosos). Quando se vai implementar qualquer política, se as pessoas e/ou grupos sociais não estiverem em condições de igualdade, tratá-las como iguais em nada garantirá a equidade. Em muitos casos, justiça significa tratar de forma diferenciada os desiguais, ou seja, é preciso pensar políticas afirmativas inclusive na esfera da geração de trabalho e renda, quando se trata de trabalhadores extremamente desqualificados ou em condições desiguais no acesso ao mundo do trabalho, quando da sua inserção no mesmo.

Entendemos que pensar uma política de geração de trabalho e renda é pensar uma das políticas públicas que integradas às já aqui destacadas, abrem maiores possibilidades para a redução das desigualdades sociais, considerando a sociedade em que vivemos.

---

<sup>23</sup> Para (BAPTISTA, 2002, p.118), a eficácia é analisada a partir do estudo da adequação da ação para o alcance dos objetivos e das metas previstos no planejamento e do grau em que os mesmos foram alcançados. Incide sobre a proposta e, sobre os objetivos (gerais e específicos) por ela expressos, estabelecendo em que medida os objetivos propostos foram alcançados e quais as razões dos êxitos e dos fracassos.

<sup>24</sup> Já, para (BAPTISTA, 2002, p.117), a eficiência incide diretamente sobre a ação desenvolvida. Tem por objetivo reestruturar a ação para obter, ao menor custo e ao menor esforço, melhores resultados. Deve ser crítica, estabelecendo juízos de valor sobre o desempenho e os resultados que o mesmo propicia.

### 3.4 QUESTIONAMENTOS TRAZIDOS A PARTIR DA FALA DOS SUJEITOS E DOS ELEMENTOS PARA SE PENSAR UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

A partir dos elementos acima destacados, a interrogação motivadora deste trabalho se coloca com mais intensidade, isto é, os caminhos propostos pelo IGEOF na re-orientação de uma política de trabalho e renda para a cidade de Florianópolis segue na perspectiva da inclusão social ou caminha na lógica da reforma do Estado, passando para a sociedade civil a responsabilidade sobre políticas públicas que antes eram de sua e alçada?

De imediato, questões se colocam. Uma delas, destacada por todos os entrevistados, foi a ampliação da visão de política de trabalho e renda que sai de uma visão focalista e pontual para pensar a cidade como um todo. Mas ficamos nos perguntando: pensar a cidade, a partir de que ótica? Se considerarmos hoje os sujeitos envolvidos no Conselho Gestor do IGEOF, apenas o empresariado (setor econômico) ali se faz presente. Onde estariam as demais forças da sociedade civil de Florianópolis? Poder-se-ia argumentar que o CMTE também ali tem assento, e que as demais forças da sociedade civil estariam, portanto representadas. Entretanto, é notória a falta de informação, por parte do CMTE, acerca do processo que circunscreveu o surgimento do IGEOF, e mesmo da forma como o referido Instituto vem atuando.

O que se percebe, efetivamente, é uma inversão do controle social da política de geração de trabalho e renda, já que caberiam aos conselhos gestores de políticas públicas este papel de controle, que abrange: a elaboração, a decisão, a gestão e a avaliação de uma política local e que nesta nova proposição passa a ser tarefa do referido Instituto.

Uma outra reflexão que se coloca a partir das falas dos sujeitos diz respeito à questão da integração das políticas públicas com a política de geração de trabalho e renda. Nos depoimentos dos entrevistados, alguns destacam a necessidade da integração dessa com as demais políticas públicas, no sentido da inclusão social de amplos segmentos da população trabalhadora de Florianópolis. Entretanto, não há nada que sinalize este encaminhamento na condução da política proposta pelo referido Instituto.

Ainda uma indagação se coloca, não por sua presença, mas por sua ausência: a questão da diversidade como um tema que perpassa esta política. O grande elemento ausente, sem dúvida, é a diversidade no que diz respeito à questão de gênero, raça/cor/etnia, pessoas portadoras de necessidades especiais e faixa etária, grupos sociais extremamente fragilizados tanto na realidade nacional como local, quando do acesso ao mundo do trabalho. São grupos que já entram em situação de desigualdade. Logo, isso pressupõe pensar políticas afirmativas para esses segmentos. Esta questão não é ponto de pauta para o Instituto, e não é sequer mencionada por qualquer um dos entrevistados como uma questão a ser levada em conta.

Um último elemento diz respeito à cobertura desta política: não fica claro a que população ela se dirige, quais os grupos atendidos, e quais os não atendidos. Tem-se a impressão de que esta cobertura estaria reduzida a sua dimensão econômica.

É evidente que deve ser levada em conta a jovialidade do referido Instituto, do pouco tempo de sua existência. Todavia, os elementos acima pontuados deveriam, no mínimo, estar presentes. Entretanto, é notória a ausência de diversos destes elementos apontados.

Finalmente, um novo desafio se coloca para o referido Instituto: a mudança no poder local, agora em 2005, quando assume o PSDB. Que implicações este novo governo traz para o IGEOF? Qual a autonomia deste, uma vez que o cargo de presidente é ocupado pelo executivo local? Qual o papel efetivo que o Instituto terá nessa nova gestão?

A condução desta política, sem dúvida, trará reflexos imediatos na condução do referido Instituto para os próximos quatro anos.

Acreditamos que o desafio posto para o Serviço Social, é sua contribuição na re-orientação da política de geração de trabalho e renda que, efetivamente, contemple a inclusão social. Sendo este, participe do processo de re-elaboração e execução desta política.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que, sem dúvida alguma, a criação do IGEOF se caracterizou como um marco na perspectiva de uma política de geração de trabalho e renda no município de Florianópolis, na trilha da Reforma do Estado, ainda que seja um acontecimento deveras recente.

Para alguns dos nossos entrevistados, sequer havia uma política local de trabalho e renda. Para outros, esta existia, mas de forma focalizada, setORIZADA e de responsabilidade única do poder público.

O surgimento do IGEOF se caracteriza, portanto, como um marco no sentido de abrir possibilidades para se pensar uma política de geração de trabalho e renda para a cidade de Florianópolis, considerando sua realidade, sua dinâmica, seus desafios e, as várias forças aqui presentes e atuantes.

Entretanto, também é verdade que muito da lógica que perpassa a criação do referido Instituto bebe nas fontes da Reforma do Estado, onde este repassa para o conjunto da sociedade civil o papel decisivo de elaboração, decisão e gestão da política pública local, inclusive comprometendo o papel decisivo do CMTE, a quem caberia o controle social desta política.

Mas, como uma política é fruto de decisões políticas, acreditamos ser possível re-orientar a política de geração de trabalho e renda de Florianópolis no sentido da inclusão social de amplos segmentos dos trabalhadores desta cidade desde que os elementos já apontados neste trabalho, dentre outros, possam ser incluídos quando da elaboração da mesma, re-orientando inclusive o papel do próprio Instituto.

## REFERÊNCIAS

AGENDA 21. Disponível em: <[www.agenda21.pop.com.br](http://www.agenda21.pop.com.br)>. Acesso em: 5 out. 2004

BAPTISTA, Myrian V. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras, 2002.

BARCELOS, Mariana S. **O programa Habitar Brasil BID do município de palhoça**: um estudo de caso em relação à sua contribuição para o processo de inclusão social. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

BRASIL. **Código de ética profissional e serviço social**, de 13 de março de 1993. São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 2.197**, de 21 de janeiro de 2004. Florianópolis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar Nº 129**, de 19 de dezembro de 2003. Florianópolis, 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 5.831**, de 21 de março de 2001. Florianópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 8.662/93**. Lei de regulamentação da Profissão de Serviço Social. São Paulo, 1993.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988**. São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Lei Nº 6.027**, de 4 de junho de 2002. São Paulo, 2002.

CHAVES, Luiz Carlos D. M. **O conselho municipal de trabalho e emprego e a participação popular em Florianópolis**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

CUT. Disponível em: <[www.cut.org.br/a20106.htm](http://www.cut.org.br/a20106.htm)>. Acesso em: 17 out. 2004.

DESLANDES. **Pesquisa criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DIEESE. **Qualificação, formação e emprego em Santa Catarina**: quadro crítico da situação dos trabalhadores. Boletim nº 2. Florianópolis, 1997.

EMBRATUR. Disponível em: <[www.embratur.gov.br](http://www.embratur.gov.br)>. Acesso em: 3 out. 2004

FERREIRA, Aurélio B. H. **Minidicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

FLEURY, Sônia. **O Estado sem cidadãos: a natureza do Estado capitalista e das políticas públicas.** Rio de Janeiro: Fio Cruz. 1994.

FLORIANÓPOLIS. **Relatório anual de atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social.** Florianópolis: SMHTDS, 2002.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Florianópolis: SMHTDS, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em 14 out. 2004.

KURZ, Robert. **Os últimos combates.** Rio de Janeiro; Vozes. 1997.

LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social. **Lei Nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. São Paulo: 1993.

MATTEI, L.; LINS, H. N. **A sócio economia catarinense no limiar do século XXI.** Artigo de Mestrado em Economia Industrial, n.08. Florianópolis, 2001.

MATTOSO, Jorge. **O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de três milhões de empregos nos anos 90.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, out. 1999.

MEDEIROS, Adalgisa; SOUZA, Moema; NÓBREGA, Mônica. **Significados e significados.** Disponível em: <[www.10ºcongresso.abeps.br](http://www.10ºcongresso.abeps.br)>. Acesso em: 16 out. 2004.

MELLO, Isabella. J. **As formas singulares da reestruturação produtiva na indústria têxtil catarinense.** Projeto de pesquisa e formação técnica DIEESE/CESIT. Florianópolis, 2000.

NETTO, José. P. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão. **Revista Serviço Social & Sociedade.** [S.l.: s.n.], abr. 1996. n.50, ano XVII.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática.** São Paulo, Cortez. 2000.

PEREIRA, Luiz C. B. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Revista de Cultura e Política.** [S.l.]: Lua Nova, 1998. n.45.

PMV. Prefeitura Municipal de Vitória. Disponível em: <[www.pmv.gov.br](http://www.pmv.gov.br)>. Acesso em: 15 out. 2004

POCHMANN, Márcio. **Outra cidade é possível.** São Paulo: Cortez, 2003.



POLIS. Disponível em: <[www.polis.org.br/publicacoes/download/90.html](http://www.polis.org.br/publicacoes/download/90.html)>. Acesso em: 11 out. 2004

RIBEIRO, Edaléa Maria T. D. **Movimentos sociais em tempos de democracia e globalização em Santa Catarina: os anos 90**. São Paulo: PUC, 2004.

SETE. Disponível em: <[www.sete.ce.gov.br/v2/home.php?st=inicio](http://www.sete.ce.gov.br/v2/home.php?st=inicio)>. Acesso em: 7 out. 2004

SILVA, Ademir Alves da. **As relações Estado-sociedade e as formas de regulação social**. In: Capacitação em serviço social e política social. Módulo II. Brasília: [s.n.], 1999, p.57-71.

SIMIONATTO, Ivete. **A reforma do Estado no Brasil e suas implicações para as políticas públicas**. [S.l.]: Digit, 1998.

SPOSATI, Aldaísa. A inclusão social e o Programa de Renda Mínima. **Revista Serviço Social & Sociedade**, [S.l.: s.n.], 2001. n.66.

\_\_\_\_\_. Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. **Revista Serviço Social & Sociedade**. [S.l.: s.n.], nov. 1997. n.55, ano XVIII.

VITÓRIA. Disponível em: <[www.vitoria.es.gov.br/secretarias/acaosoc/ger\\_renda.htm](http://www.vitoria.es.gov.br/secretarias/acaosoc/ger_renda.htm)>. Acesso em: 6 out. 2004

## **ANEXOS**

**ANEXO A - LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Imprimir

LEI COMPLEMENTAR Nº 129 de 19 de dezembro de 2003.

## cria o Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF e dá outras providências

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É criado o Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis -IGEOF, entidade com personalidade jurídica de direito público, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Município, através do incentivo e do apoio para implementação de iniciativas que resultem na geração de oportunidades, renda e abastecimento para melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Art. 3º O Instituto tem caráter multi-institucional contando com a participação de entidades representativas com sede no Município de Florianópolis ou não, que farão parte do Instituto como conselheiros, promotores, parceiros ou colaboradores, em conformidade com as atribuições a serem definidas em estatuto.

Art. 4º O Estatuto do Instituto será inscrito no Registro de Títulos e Documentos, em conformidade com a lei civil, depois de aprovado por Decreto pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, é composto pelo seguintes

Conselho Gestor;

Superintendência;

Assessorias; e

Outras providências

O Conselho Gestor será formado por representantes das entidades participantes, tendo por objetivo definir as estratégias e projetos a serem implementados pelo Instituto;

Os representantes de entidades participantes do Conselho Gestor não perceberão remuneração.

São criados os seguintes cargos em comissões e funções gratificadas na estrutura do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis:

Superintendente;

- 01 (um) Secretária do Superintendente;
- 01 (um) Assessor Jurídico;
- 01 (um) Assessor Técnico;
- 01 (um) Assessor de Imprensa;
- 01 (um) Assessor de Assuntos Institucionais;
- 01 (um) Gerente Administrativo e Financeiro;
- 01 (um) Gerente de Projetos;
- 01 (um) Gerente de eventos e Serviços;
- 01 (um) Gerente de Mercado Público Municipal e Abastecimento;
- 01 (um) Gerente de Renda e Trabalho;
- 01 (um) Contador;

06 (seis) Funções Gratificadas - FG-2

§ 1º a remuneração do Superintendente será correspondente ao de Secretário Municipal.

2º as remunerações dos demais cargos e funções criados no "caput" do artigo anterior obedecerão a escala de valores correspondentes ao níveis do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, constantes do Anexo I e II desta Lei Complementar.

rt. 7º Todos os cargos serão preenchidos mediante concurso público, exceto os cargos de Superintendente, Assessores, Gerentes e Secretaria.

ágrafo Único - O pessoal do Instituto será regido pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), exceto o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura colocado à disposição, tidos por lei própria.

8º A Chefe do Poder Executivo regulamentará por Decreto as normas de funcionamento do Instituto, a sua estrutura e o detalhamento das funções do Superintendente, Assessores e Gerentes

9º O Instituto goza de autonomia administrativa, financeira e disciplinar.

10 Os recursos de que o Instituto disporá para atingir seus objetivos serão advindos de:

- rendas auferidas por serviços prestados a terceiros;
- otações consignadas no orçamento do Município de Florianópolis;
- créditos abertos em seu favor;
- rodutos de operações de crédito, juros e rendas de bens patrimoniais;
- ações e subvenções que lhe forem feitas ou concedidas pelos governos federal, estadual ou

municipal ou outras entidades e demais pessoas de direito público ou privado, internas e externas, ou por pessoas físicas;

VI - contribuições, rendas eventuais e quaisquer recursos que obtiver a outro título.

§ 1º Os bens e direitos do Instituto serão aplicados ou utilizados exclusivamente na consecução dos seus objetivos.

§ 2º Extinguindo-se o Instituto, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Município de Florianópolis, excetuados os legados ou doações recebidos com cláusula restritiva de direito de disposição.

Art. 11 As contas do Instituto serão submetidas à apreciação da Prefeita Municipal até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada exercício financeiro.

Parágrafo Único - Mensalmente, o Instituto levantará o seu balancete, enviando-o à Prefeitura Municipal.

Art. 12 O Instituto gozará de isenção dos tributos municipais e de todos os favores legais tribuídos à natureza dos seus objetivos e de acordo com legislação específica em vigor.

Art. 13 Ficam extintos:

- O Escritório Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento - EMAPA, e toda sua estrutura, criado pela Lei n.º 4.600/94, de 29 de dezembro de 1994 e alterado pela Lei n.º 4843, de 15 de março de 1996.

- Os cargos de Administrador do Mercado Público e de Administrador de Feiras Municipais (G-3), criados pelo anexo VII da Lei n.º 2.897/88.

- O cargo comissionado de Gerente de Geração de Renda e Trabalho, padrão DASU - 2, criado pela Lei n.º 5.831/2001 com as modificações introduzidas pela Lei n.º 6.027/2002, vinculado à Prefeitura Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 14 Fica transferido para o Instituto, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Marinho - FUNDURUMAR, criado pela Lei 5.633, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 15 Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir os créditos adicionais no Orçamento Fiscal do Município, necessários para o funcionamento do Instituto, até a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 16 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Complementares n.ºs 500, de 29 de dezembro de 1994 e 4843, de 15 de março de 1996.

Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2003.

ELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU  
PREFEITA MUNICIPAL

Atos que alteram esta Lei	Atos que são alterados ou revogados por esta Lei
	Lei Ordinária nº 5831/2001 Lei Ordinária nº 4843/1996 Lei Ordinária nº 4600/1994 Lei Ordinária nº 2897/1988

**ANEXO B - O ESTATUTO SOCIAL DO IGEOF**





Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

**DECRETO Nº 2197, DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

**HOMOLOGA O ESTATUTO SOCIAL E O REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS – IGEOF CRIADO PELA LEI Nº 129 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 129, de 19 de Dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado na forma prevista no artigo 4º da Lei Complementar nº 129, de 19 de Dezembro de 2003, o ESTATUTO SOCIAL E O REGIMENTO INTERNO do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF, que acompanha o presente Decreto, subscrito pela Chefe do Poder Executivo e pelo Superintendente do IGEOF.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2004.

  
**ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**DOMINGOS SÁVIO ZANCANARO**  
**SUPERINTENDENTE DO IGEOF**

produtividade por eles recebidos Art 3º Somente será devida a ajuda de custo de que trata o artigo anterior os servidores no exercício das funções de fiscalização Art 4º A ajuda de custo e a gratificação de produtividade a serem pagas mensalmente serão enviadas através de relatórios escritos à Secretaria Municipal de Administração pelo Núcleo de Transportes e Fundação Municipal de Meio Ambiente, sendo de responsabilidade destes a exatidão das informações enviadas, nos termos legislação vigente. Art 5º As gratificações previstas nesta Lei serão regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo Art 6º Ficam estendidos os benefícios da Lei Municipal nº 6.069 de 14 de agosto de 2002 aos ocupantes da classe de nível superior e dos cargos de geógrafos e biólogos que desempenham as funções de geógrafos e biólogos, respectivamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e Conselho Regional de Biologia (Crbio), do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração - FLODRAM, que desempenham funções de análise, vistoria, parecer, laudo, supervisão, fiscalização e execuções de obras e projetos ambientais Art 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004

**HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 6386**, de 17 de dezembro de 2003 **CRIA CARGOS DE SECRETARIAS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.  
 Art. 1º Ficam criados, na Rede Municipal de Ensino, 10 (dez) cargos de Secretária de Escola Básica (padrão CMP-2), Parágrafo Único - Os cargos criados por esta Lei, somente poderão ser preenchidos à medida em que as Unidades do Município estiverem aptas a entrar em pleno funcionamento.  
 Art. 2º São incluídos, no anexo único da Lei 5043/96, 10 (dez) cargos de provimento em comissão. Art. 3º **VETADO**  
 Florianópolis, 17 de dezembro de 2003 ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

**LEI Nº 6387**, de 17 de dezembro de 2003. **ASSEGURA AOS DEFICIENTES VISUAIS A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS EM BRAILLE** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.  
 Art. 1º Fica garantido às pessoas portadoras de deficiência visual o direito de ter transcrito para o Braille as provas de concursos públicos promovidos pela Administração direta e indireta.  
 Art. 2º Os formulários de inscrição nos concursos públicos municipais deverão conter, informações se a pessoa interessada é portadora de deficiência e se necessita de atendimento especializado Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 17 de dezembro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

**LEI Nº 6393** de 19 de dezembro de 2003. **ALTERA O ARTIGO DA LEI Nº 6071/2002, QUE DISPÕE SOBRE A POSIÇÃO, DA COMISSÃO DE REVISÃO DA PLANTA, TABELA DE VALORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.  
 O Artigo 2º da Lei nº 6.071, de 23 de agosto de 2002, passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - Os membros da Comissão de Revisão, bem como os seus respectivos suplentes, designados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos entre de elevada reputação e notório conhecimento técnico, e indicação dos seguintes órgãos e entidades: I - Conselho dos Corretores de Imóveis - CRECI, II - Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON, III - Instituto de Avaliação e Perícia de Engenharia de Santa Catarina - IAPESC, IV - Escola Técnica Federal de Santa Catarina - ETFC, V - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA; VII - Conselho de Planejamento urbano de Florianópolis - IPUF; VIII - Conselho Municipal de Finanças; IX - Secretaria de Urbanismo e Habitação - SUSP, X - Secretaria do Patrimônio da União - SPAT, XI - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEAP, XII - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis - SECOSVI." Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

**LEI Nº 6394** de 19 de dezembro de 2003 **ALTERA O ARTIGO DO ART 2º DA LEI 3655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Altera a redação do Art. 2º da Lei 3655/91, alterado pelas Leis 3708/92 e 3709/92, para vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído o Quadro de Dedicatória Exclusiva aos servidores das classes IX e X do Quadro Único do Pessoal Civil, e do Magistério Público Municipal, ocupantes do cargo de professor e auxiliar de ensino, do nível II à VI e aos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Professores de Ensino Fundamental, em grau de opção." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2003 ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 127**, de 15 de dezembro de 2003 **ALTERA ART 59 DA LEI Nº 2.193/85** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O Art. 59 da Lei nº 2.193, de 03/01/85, passa a vigorar com a seguinte redação: "As edículas, alpendres e telheiros estão dispensados dos afastamentos de fundos, desde que possuam um só pavimento e profundidade inferior a 6,00 (seis metros). (NR) § 1º A altura das edificações a que se refere o "caput" deste artigo, incluídos pé-direito e telhado, não poderá ser superior a 4,00 (quatro metros). (NR) § 2º - O afastamento entre a edificação principal e as edículas, alpendres ou telheiros será de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), ou de 3,00 (três metros) quando caracterizar residência isolada (NR)." Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação: Florianópolis, em 15 de dezembro de 2003 ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 129** de 19 de dezembro de 2003 **CRIA O INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS - IGEOF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Art 1º É criado o Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, entidade com personalidade jurídica de direito público, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Florianópolis. Art. 2º O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Município, através do incentivo e do apoio para implementação de iniciativas que resultem na geração de oportunidades, renda e abastecimento para melhoria da qualidade de vida das pessoas Art. 3º O Instituto tem caráter multi-institucional contando com a participação de entidades representativas com sede no Município de Florianópolis ou não, que farão parte do Instituto como sócios, promotores, parceiros ou colaboradores, em conformidade com as atribuições a serem definidas em estatuto Art. 4º O Estatuto do Instituto será inscrito no Registro de Títulos e Documentos, em conformidade com a lei civil, depois de aprovado por Decreto pela Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 5º O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, é composto pelo seguintes órgãos: I - Conselho Gestor, II - Superintendência; III - Assessorias; e IV - Gerências § 1º O Conselho Gestor será formado por representantes das entidades participantes, tendo por finalidade definir as estratégias e projetos a serem implementados pelo Instituto; § 2º Os representantes de entidades participantes do Conselho Gestor não perceberão remuneração Art. 6º Ficam criados os seguintes cargos em comissões e funções gratificadas na estrutura do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis: 01 (um) Superintendente; 01 (um) Secretária do Superintendente; 01 (um) Assessor Jurídico; 01 (um) Assessor Técnico; 01 (um) Assessor de Imprensa; 01 (um) Assessor de Assuntos Institucionais; 01 (um) Gerente Administrativo e Financeiro; 01 (um) Gerente de Projetos; 01 (um) Gerente de eventos e Serviços; 01 (um) Gerente de Mercado Público Municipal e Abastecimento; 01 (um) Gerente de Renda e Trabalho; 01 (um) Contador; 06 (seis) Funções Gratificadas - FG-2 § 1º a remuneração do Superintendente será correspondente ao de Secretário Municipal § 2º as remunerações dos demais cargos e funções criados no "caput" do artigo anterior obedecerão a escala de valores correspondentes ao nível do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, constantes do Anexo I e II desta Lei Complementar. Art. 7º Todos os cargos serão preenchidos mediante concurso público, exceto os cargos de Superintendente, Assessores, Gerentes e Secretária Parágrafo Único - O pessoal do Instituto será regido pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), exceto o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura colocado à disposição, regidos por lei própria Art. 8º A Chefe do Poder Executivo regulamentará por Decreto as normas de funcionamento do Instituto, a sua estrutura e o detalhamento das funções do Superintendente, Assessores e Gerentes Art. 9º O Instituto goza de autonomia administrativa, financeira e disciplinar. Art. 10 Os recursos de que o Instituto dispôs para atingir seus objetivos serão advindos de: I - Rendas auferidas por serviços prestados a terceiros; II - dotações consignadas no orçamento do Município de Florianópolis; III - créditos abertos em seu favor; IV - produtos de operações de crédito, juros e rendas de bens patrimoniais; V - doações e subvenções que lhe forem feitas ou concedidas pelos governos federal, estadual ou municipal ou outras entidades e demais pessoas de direito público ou privado, internas e externas, ou por pessoas físicas; VI - contribuições, rendas eventuais e quaisquer recursos que obtiver a outro título. § 1º Os bens e direitos do Instituto serão aplicados ou utilizados exclusivamente na consecução dos seus objetivos § 2º Extinguindo-se o Instituto, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Município de Florianópolis, excetuados os legados ou doações recebidos com cláusula restritiva de direito de disposição. Art. 11 As contas do Instituto serão submetidas à apreciação da Prefeitura Municipal até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada exercício financeiro Parágrafo Único - Mensalmente, o Instituto levantará o

seu balancete, enviando-o à Prefeitura Municipal A Prefeitura gozará de isenção dos tributos municipais e de outros favores legais atribuídos à natureza dos seus objetivos e de legislação específica em vigor Art. 13 Ficam extintos os Escritórios Municipais de Agropecuária, Pesca e Abastecimento EMAPA, e toda sua estrutura, criado pela Lei nº 4.600, de dezembro de 1994 e alterado pela Lei nº 4.843, de 15 de dezembro de 1996. II - Os cargos de Administrador do Mercado de Administrador de Feiras Municipais (FG-3), criados pela Lei nº 2.897/88 III - O cargo comissionado de Gerente de Geração de Renda e Trabalho, padrão DASU - 2, criado nº 5.811/2001 com as modificações introduzidas pela Lei nº 6.027/2002, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Art. 14 Fica transferido ao Instituto, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDUMAR, criado pela Lei 5.611, de dezembro de 1994 Art. 15 Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir os créditos adicionais do Orçamento Fiscal vigente, necessários para o funcionamento do Instituto, até a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Art. 16 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs 4.600, de 29 de dezembro de 1994 e 4.843, de 15 de março de 2003

Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2003 ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 130**, de 19 de dezembro de 2003 **CONCEDE AS ENTIDADES COMUNITARIAS RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA PELO MUNICÍPIO, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar. Art. 1º Ficam isentas do pagamento da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP, as entidades comunitárias reconhecidas de utilidade pública pelo Município de Florianópolis Art. 2º O benefício estabelecido nesta lei alcança os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2003. Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 19 de dezembro de 2003 ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

10MP 3393/048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/03 - PMF X EXPURGO SAN CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de dedetização e desratização nas 51 (cinquenta e um) unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Valor global: R\$18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) Vigência: 12 (doze) meses, com efeito a partir de 02 de Janeiro de 2004. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho, pela Prefeitura, e Sr. Vicente Paulo Coutinho Lins, pela empresa EXPURGO SAN.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/03 - PMF X ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** Objeto: acréscimo contratual de 25%, alterando a Cláusula Nona do Contrato nº 238/03 que trata do valor Valor atualizado: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura, e Sr. Rosenborg Lucas da Silva, pela empresa ECT.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/03 - PMF X DILMAR VENTURA.** Objeto: alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 241/03, que trata da vigência Vigência início em 02 de Janeiro de 2004 e término em 31 de Dezembro de 2004. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura, e Sr. Dilmar Ventura

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/02 - PMF X PERSIANAS VERTISUL IND. E COM. LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 223/02, que trata da vigência. Vigência: início em 21 de Dezembro de 2003 e término em 22 de Dezembro de 2004 Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura, e Sr. Edson Gomes da Silva pela empresa Persianas Vertisul.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/02 - PMF X CIRÚRGICA CLIMAZA COM. PREPES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 304/02, que trata da vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2004 e término em 31 de Dezembro de 2004. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura, e Sr. Ruy César Teixeira pela empresa Cirúrgica Climaza.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/02 - PMF X ADICLEI TEREZINHA GRIGOLLO.** Objeto: alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 002/02, que trata da vigência. Vigência: início em 28 de Dezembro de 2003 e término em 27 de Dezembro de 2004. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura, e Sra. Adiclei Terezinha Grigollo



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

## Estatuto Social

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas  
JOELUZ FARIA - Oficial  
ISABEL FARIA DE SOUZA - Oficial Subst  
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente  
ZILMA M. DUARTE EGER - Escrevente  
Rua: Vidal Ramos, n.º 53 - Sala 106 - Ed. Crist  
Fone: (48) 222-1389 / Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis

# Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis IGEOF

**Art. 1º** O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis é uma sociedade de direito público, sem fins econômicos, criado pela Lei Complementar n.º 129/03, de 19 de dezembro de 2003, com sede à rua Conselheiro Mafra n.º 656, sala 104, Edifício Aldo Beck, cep 88.010-914, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, constituído por tempo indeterminado, regendo-se por este Estatuto e pelo Regimento Interno e tem como finalidade: desenvolvimento sócio-econômico do Município de Florianópolis para Geração de Oportunidade e Abastecimento para melhoria da qualidade de vida do cidadão, com atuação no setor primário, secundário e terciário e no desenvolvimento tecnológico e científico, com sede e foro na capital do estado de Santa Catarina, regendo-se pela legislação em vigor e pelo presente Estatuto.

**Art. 2º** O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis tem os seguintes objetivos sociais:

- I. Congregar pessoas e instituições que estejam interessadas em participar, direta ou indiretamente, na implantação de projetos e ações que resultem no desenvolvimento sócio-econômico do Município de Florianópolis;
- II. Estimular e promover iniciativas empreendedoras que assegurem o crescimento dos negócios em Florianópolis nos setores primário, secundário e terciário;

Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 092

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)



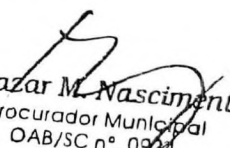
Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

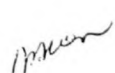
Registro Civil, Tit. e Doc. Pessoa  
IOLE LUZ FARIA - Oficial  
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Su  
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevent  
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevent  
ZILMA M. DUARTE FGER - Escrevent  
Rua: Vidal Ramos, nº 53 - Sala 106 - Ed. C  
Fone (48) 222-1389/Fax (48) 223-6131 - Flor

- III. Publicar e distribuir livros, folhetos periódicos, relatórios, estudos e artigos que contribuam para o alcance e desenvolvimento da sua finalidade;
- IV. Realizar pesquisas e estudos, organizar congressos, feiras, eventos, conferências, cursos e seminários sobre assuntos de interesse do Município;
- V. Estabelecer e manter relacionamento, cooperação e convênios com entidades e organizações no Brasil e no exterior objetivando implementar projetos de interesse social;
- VI. Oferecer capacitação e ensino formal e informal em níveis técnico e profissionalizante, visando formar empreendedores para o desenvolvimento de novos negócios ou formação de mão de obra específica;
- VII. Promover Intercâmbio e integração entre pesquisadores, empreendedores, instituições e profissionais que atuam nas áreas de interesse;
- VIII. Fomentar as áreas de atuação, como também, propor e executar as políticas e estratégias para o desenvolvimento econômico e social;
- IX. Administrar a área de Abastecimento do município de Florianópolis, como o Mercado Público Municipal, Feiras Livres, entre outros.

**Art. 3º** Integram o quadro social do IGEOF:

- I. **Membro Efetivo:** instituições públicas e privadas de Florianópolis que participam da constituição do Conselho Gestor do IGEOF;
- II. **Membro Colaborador:** pessoas físicas e instituições que não se qualifiquem como Membro Efetivo, mas que contribuam com recursos à implementação de projetos ou ações de interesse do IGEOF. Os Membros Colaboradores não poderão participar e nem votar na definição do Conselho e demais órgãos do IGEOF;

  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924





Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas  
IOLE LUZ FARIA - Oficial  
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Subst  
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente  
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente  
ZILMA M. DUARTE FGER - Escrevente  
Rua: Vidai Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Cius  
Fone: (48) 222-1389/Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis

III. **Membro Benemérito:** pessoa física que, a critério do Conselho Gestor, tenha prestado colaboração relevante ao Instituto.

§ 1º - A admissão de instituições e/ou pessoas físicas para integrarem o quadro social do IGEOF, tem como requisito essencial o interesse em participar direta ou indiretamente na implantação de projetos e ações que resultem no desenvolvimento sócio-econômico do Município de Florianópolis.

§ 2º - Nenhum membro do conselho poderá receber ou ter direito a receber qualquer tipo de vantagem, benefício individual, remuneração pecuniária, exceto o ressarcimento por serviços ou gastos efetivamente realizados no sentido do alcance dos objetivos do IGEOF.

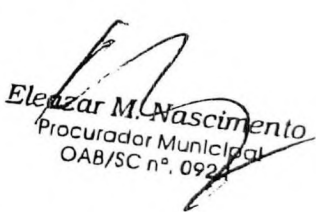
§ 3º - O Membro Efetivo que, após ter sido aceito cesse suas atividades relacionadas aos interesses do IGEOF, passará automaticamente à categoria de Membro Colaborador.

**Art. 4º** Os membros estarão sujeitos a demissão ou exclusão do quadro social em decorrência de vulneração de Normas Estatutárias ou do Regimento Interno ou, ainda, por falta de pagamento de eventuais taxas de associado no prazo de 90 dias após a data do vencimento, a não ser que, em caráter excepcional, e devido a circunstâncias especiais, o Conselho aprove em contrário.

**Art. 5º** Os membros efetivos têm o direito exclusivo de votar e serem votados, desde que em dia com suas obrigações junto ao IGEOF. É vetada a participação dos Membros Colaboradores em eleições ou votações em assembleias.

**Art. 6º** São direitos dos membros do IGEOF:

- I. Participar e usufruir dos serviços que o IGEOF promover;
- II. Apresentar estudos e projetos para apreciação do superintendente que deliberará sobre sua aplicação e divulgação;
- III. Participar da Assembleia Geral.

  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas  
IOLE LUZ FARIA - Oficial  
MARIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituto  
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente  
LÍCIANE ROSA DUARTE - Escrevente  
ZILVIA M. DUARTE EGER - Escrevente  
Rua: Vidai Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Cristal C  
Fone: (48) 222-1389 / Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis

**Art. 7º** São deveres dos membros do IGEOF:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e os demais Regulamentos, bem como participar das decisões e do estabelecimento de Planos Estratégicos para o desenvolvimento social e econômico de Florianópolis;
- II. Pagar pontualmente as eventuais contribuições pecuniárias a que estiverem obrigados.

**Art. 8º** O Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis será composto pelo:

- I. Conselho Gestor;
- II. Superintendência;
- III. Assessorias;
- IV. Gerências.

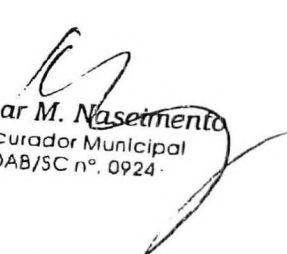
**Art. 9º** O Conselho Gestor, órgão deliberativo do IGEOF, será composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente – Prefeito Municipal;
- II. Secretário Executivo – Superintendente do IGEOF;
- III. Secretário – Assessor de Assuntos Institucionais;
- IV. Representantes de entidades participantes.

**Art. 10** O Conselho Gestor tem como finalidade definir estratégias e projetos a serem implementadas pelo Instituto.

**Art. 11** Os membros do Conselho Gestor terão um mandato de 4 (quatro) anos.

**Art. 12** Compete ao Conselho Gestor:

  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jur.  
IOLE LUZ FARIA - Oficial  
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Substitut.  
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente  
LUCIANA ROSA DUARTE - Escrevente  
ZILMA M. DUARTE EGER - Escrevente  
Rua: Vidal Ramos, nº 53 - Sala 106 - Ed. Cristal C.  
Fone (48) 222-1389/Fax (48) 223-6131 - Florianópolis

- I. Fixar as diretrizes gerais do IGEOF, orientando e supervisionando suas atividades;
- II. Propor reformas estatutárias e/ou dissolução do IGEOF e destinação do seu patrimônio;
- III. Aprovar o Regimento Interno;
- IV. Interpretar este estatuto e o Regimento Interno e resolver sobre suas omissões;
- V. Aprovar regulamento sobre o processo eleitoral;
- VI. Aprovar propostas orçamentárias submetidas pela Superintendência;
- VII. Desenvolver plano estratégico do desenvolvimento sócio-econômico do Município.


**Art. 13** O Conselho Gestor, observado o disposto no Artigo 59 do Código Civil, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, para definir e deliberar sobre as diretrizes e projetos estratégicos a serem implementados pelo IGEOF. Poderá reunir-se, ainda, extraordinariamente, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social e para encaminhamento de outros assuntos de interesse do Instituto.

**Art. 14** O Conselho Gestor poderá ser convocado:

- I. Pelo seu Presidente;
- II. Pela maioria dos membros que o compõe;
- III. Pelo Superintendente do IGEOF.

§ 1º - A convocação da Assembléia Geral será efetuada mediante edital de convocação especificando local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º - O edital de convocação será afixado na sede operacional e remetido por meio eletrônico ou outras formas de comunicação aos membros com, no mínimo, 03 (três) dias corridos de antecedência.

  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924



## Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Registro Civil nº. 0 Doc. Pessoas Jur  
IOLE LUZ FARIA - Oficial  
MARIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substitu  
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente  
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente  
ZILMA M. DUARTE EGER - Escrevente  
Rua: Vidal Ramos, nº 53 - Sala 106 - Ed. Cristal O  
Fone: (48) 322-1389 / Fax: (48) 323-6131 - Florianópolis

**Art. 15** O órgão administrativo do IGEOF será composto pelo Superintendente, Assessores e Gerente, os quais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com anuência do Conselho Gestor e terão a responsabilidade de assegurar a implementação de ações e projetos, com vistas a atingir os objetivos do Instituto.

**Art. 16** São atribuições do Superintendente:

- I. Representar o IGEOF, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. Representar o IGEOF no país e no exterior;
- III. Convocar e presidir as reuniões executivas do IGEOF;
- IV. Supervisionar e coordenar as atividades dos demais membros do IGEOF, bem como substituí-los nas suas ausências e impedimentos.

**Art. 17** O detalhamento das atribuições e funções dos cargos de assessores e gerentes serão definidos no decreto regulamentador previsto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 129/2003.

**Art. 18** O patrimônio do IGEOF será constituído de:

- I. Rendas auferidas por serviços prestados a terceiros;
- II. Dotações consignadas no orçamento do Município de Florianópolis;
- III. Créditos abertos em seu favor;
- IV. Produtos de operações de crédito, juros e rendas de bens patrimoniais;
- V. Doações e subvenções que lhe forem feitas ou concedidas pelos governos federal, estadual ou municipal e outras entidades nacionais, internacionais e demais pessoas de direito público ou privado, interna e externa, ou por pessoas físicas;
- VI. Contribuições, rendas eventuais e quaisquer recursos que obtiver a outro título;
- VII. As dotações constantes do orçamento do FUNRUMAR e as transferências financeiras efetuadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- VIII. Os recursos oriundos de convênios, acordos e contratos celebrados com instituições públicas e privados nacionais ou internacionais;
- IX. Doações, legados e contribuições;
- X. A remuneração oriunda de aplicações financeiras;

Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924

Mun





IOLE LUZ FARIA - Oficial Substituta  
 MARIA FARIA DE SOUZA - Escrevente  
 ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente  
 LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente  
 ZILMA M. DUARTE FERREIRA - Escrevente  
 Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Castel Car  
 Fone: (48) 222-1389; Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis,

**Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis**

- XI. Através do recolhimento de taxas de concessão de uso de espaços públicos administrados pelo IGEOF.
- XII. Recursos decorrentes da alienação de materiais, bens ou equipamentos considerados inservíveis do IGEOF;
- XIII. Outros recursos, de qualquer origem, que lhe sejam transferidos.

§ 1º - Todo patrimônio do IGEOF será integralmente utilizado na realização dos objetivos da entidade.

§ 2º - Extinguindo-se o Instituto, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Município de Florianópolis, excetuados os legados ou doações recebidos com cláusula restritiva de direito de disposição.

**Art. 19** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 20** Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Gestor ou "Ad Referendum" pelo Superintendente do IGEOF.

**Art. 21** O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2004

*[Assinatura]*  
**DOMINGOS SAVIO ZANCANARO**

Superintendente do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF



*[Assinatura]*  
**ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU**

**Prefeita Municipal**

*[Assinatura]*  
**Eleazar M. Nascimento**  
 Procurador Municipal  
 OAB/SC nº. 0924

DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

que, o presente documento faz parte  
 FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE  
 FLORIANÓPOLIS, realizada em 13/01/04  
 neste Ofício sob nº 009103, às fls.  
 referido é verdade e dou fé.

*[Assinatura]*  
**Luciane Rosa Duarte**  
 Escrevente



Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis

**REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES - IGEOF, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2003, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Capítulo I**

**Disposição Inicial**


**Art. 1º** O INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS - IGEOF, criado pela Lei Complementar n.º 129/03, de 19 de dezembro de 2003, reger-se á por este Decreto e demais normas aplicáveis.

**Capítulo II**

**Do Objetivo**

**Art. 2º** Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF tem como finalidade:

- I - Promover o desenvolvimento econômico e social do Município, através do incentivo e do apoio para implementação de iniciativas que resultem na geração de oportunidades, renda e abastecimento para melhoria da qualidade de vida do cidadão.


**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico por ser uma reprodução fiel do documento que foi apresentado, dou fé.  
 Florianópolis, 26 JAN 2006  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Rua Santa Catarina, 1285 - Fátima - Florianópolis - SC

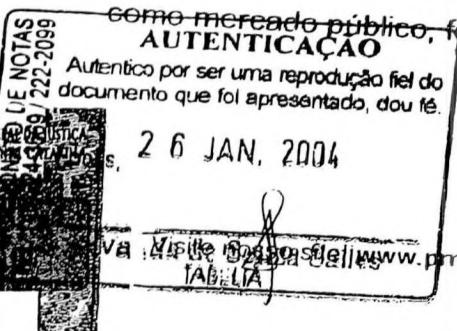
  
 Eleazar M. Nascimento  
 Procurador Municipal  
 OAB/SC n.º 0924



Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis

§ 1º - Tem os seguintes objetivos sociais:

- a) Congregar pessoas e instituições que estejam interessadas em participar, direta ou indiretamente, na implantação de projetos e ações que resultem no desenvolvimento sócio-econômico do Município de Florianópolis;
- b) Estimular e promover iniciativas empreendedoras que assegurem o crescimento dos negócios em Florianópolis nos setores primário, secundário e terciário;
- c) Publicar e distribuir livros, folhetos periódicos, relatórios, estudos e artigos que contribuam para o alcance e desenvolvimento da sua finalidade;
- d) Realizar pesquisas e estudos, organizar congressos, feiras, eventos, conferências, cursos e seminários sobre assuntos de interesse do Município;
- e) Estabelecer e manter relacionamento, cooperação e convênios com entidades e organizações no Brasil e no exterior objetivando implementar projetos de interesse social;
- f) Oferecer capacitação e ensino formal e informal em níveis técnico e profissionalizante, visando formar empreendedores para o desenvolvimento de novos negócios ou formação de mão de obra específica;
- g) Promover Intercâmbio e integração entre pesquisadores, empreendedores, instituições e profissionais que atuam nas áreas de interesse;
- h) Fomentar as áreas de atuação, como também, propor e executar as políticas e estratégias para o desenvolvimento econômico e social;
- i) Administrar a área de Abastecimento do município de Florianópolis, como mercado público, feiras livres, entre outros



Elegzar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 0224

*[Handwritten signature]*



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Capítulo III

Dos recursos financeiros e suas aplicações

Art. 3º. O IGEOF será operacionalizado com caráter multi-institucional, contando com a participação de entidades representativas com sede no Município de Florianópolis ou não. Farão parte do Instituto sócios, promotores, parceiros ou colaboradores, em conformidade com as atribuições definidas em estatuto.

Art. 4º. Constituem recursos orçamentários e financeiros do IGEOF:

- I - Rendas auferidas por serviços prestados a terceiros;
- II - Dotações consignadas no orçamento do Município de Florianópolis;
- III - Créditos abertos em seu favor;
- IV - Produtos de operações de crédito, juros e rendas de bens patrimoniais;
- V - Doações e subvenções que lhe forem feitas ou concedidas pelos governos federal, estadual ou municipal e outras entidades nacionais, internacionais e demais pessoas de direito público ou privado, interna e externa, ou por pessoas físicas;
- VI - Contribuições, rendas eventuais e quaisquer recursos que obtiver a outro título;
- VII - As dotações constantes do orçamento do FUNRUMAR e as transferências financeiras efetuadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- VIII - Os recursos oriundos de convênios, acordos e contratos celebrados com instituições públicas e privados nacionais ou internacionais;
- IX - Doações, legados e contribuições;
- X - A remuneração oriunda de aplicações financeiras;
- XI - Através do recolhimento de taxas de concessão de uso de espaços públicos administrados pelo IGEOF;
- XII - Recursos decorrentes da alienação de materiais, bens ou equipamentos considerados inservíveis do IGEOF;

Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 0924

AUTENTICAÇÃO  
por ser uma reprodução fiel do  
que foi apresentado, dou fe-

6 JAN 2004

Handwritten signature  
MABELIA

site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)

Handwritten signature



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

XIII - Outros recursos, de qualquer origem, que lhe sejam transferidos.

**Art. 5º.** Os saldos financeiros do IGEOF, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

**Art. 6º.** No último trimestre de cada ano, será feita a previsão orçamentária para o exercício seguinte, com base na estimativa da expressão da receita e fixação da despesa, a partir do que será elaborado um plano de aplicação aprovado pelo Conselho Gestor, especificando as metas por atividade.

**Art. 7º.** Os benefícios do IGEOF serão concedidos sob as seguintes formas e definido para cada programa:

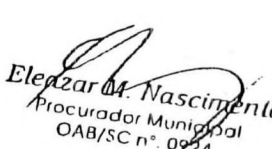
- I - Revenda de bens e serviços, à vista ou a prazo;
- II - Financiamentos em espécie destinados à aquisição de bens e serviços;
- III - Subvenções;
- IV - Incubadoras, capacitações, eventos, seminários, publicações, pesquisas, feiras, conferência e cursos;
- V - Intercâmbio nacional e internacional.

#### Capítulo IV

#### Da Concessão dos benefícios.

**Art. 8º.** Os benefícios serão estabelecidos através de resoluções do Conselho Gestor e da Diretoria do Instituto nas quais serão exigidas:

- I - Plano de Trabalho;
- II - Projeto Técnico, tanto para fomento e pesquisa;
- III - Subvenções nas diferentes áreas de atuação do IGEOF;
- IV - Apresentação de projetos específicos;
- V - Financiamentos através do Funrumar.

  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 0924



Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)

Uma reprodução fiel do original apresentado.

M. 2501



ppm



Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis

§ 1º - A discriminação dos produtos, investimentos, insumos ou serviços a serem apoiados e o perfil dos empreendedores e empreendimentos a serem contemplados, bem como a forma, serão estabelecidos por programas e projetos estabelecidos pelo Conselho Gestor e executado através da Superintendência do IGEOF.

§ 2º - A concessão do apoio fica condicionada à apresentação de um plano de ação, elaborado por profissionais da área, destacando a viabilidade técnica e análise econômica, social e ambiental.

Art. 9º. A aplicação e devolução dos recursos que não cumprirem as disposições contratuais acarretará a rescisão do contrato com a devolução dos valores corrigidos de acordo com contrato.

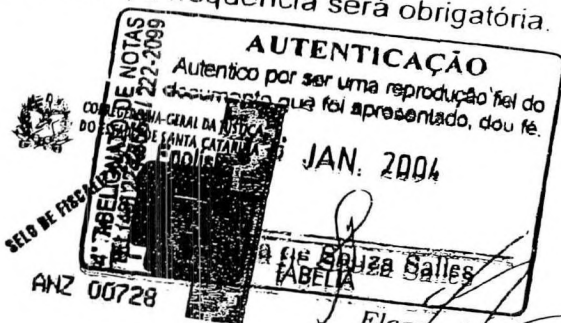
Art. 10. Os beneficiários serão pactuados através de contratos ou convênios com o IGEOF onde couber.

Capítulo V

Dos beneficiários

Art. 11. São beneficiários do IGEOF os setores econômicos primários, secundários e terciários, tanto quanto pessoas jurídicas ou físicas, residentes e domiciliadas e/ou com sede do empreendimento no município de Florianópolis.

§ 1º - Quando houver treinamento de capacitação profissional específica ao empreendedor beneficiário, a frequência será obrigatória.



Eleazar M. Nascimento  
Prócurador Municipal  
OAB/SC n.º 0724

*M...*



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Capítulo VI  
Da administração

Seção I  
Da organização e Competências

Art. 12. O IGEOF será administrado por um Conselho Gestor, composto pelos seguintes membros:

- I - Presidente – Prefeito Municipal;
- II - Secretário Executivo – Superintendente do IGEOF;
- III - Secretário – Assessor de Assuntos Institucionais;
- IV - Representantes de entidades participantes.

Art. 13. A Administração superior do IGEOF será exercida pelo Conselho Gestor, a quem cabe:

- I - Fixar as diretrizes operacionais;
- II - Baixar normas, resoluções e instruções complementares, disciplinando aplicação dos recursos Humanos e Financeiros disponíveis.
- III - Aprovar o plano de aplicação dos recursos;
- IV - Aprovar a proposta orçamentária;
- V - Analisar contas da gestão do IGEOF;
- VI - Desenvolver outras atividades indispensáveis à execução das finalidades do IGEOF.

Art. 14. Ao Presidente do Conselho Gestor do IGEOF compete:

- I - Presidir as reuniões do conselho;
- II - Fixar o calendário anual de reuniões e convocar os membros do conselho.

Art. 15. Ao Secretário Executivo do Conselho Gestor do IGEOF compete:  
I - Substituir o Presidente do conselho Gestor nos seus impedimentos;

ATENTICAÇÃO  
Ser uma reprodução fiel do  
que foi apresentado, dou fé.

JAN, 2004

Salles

Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
gabinete@pmf.sc.gov.br

visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)



Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis

- II - Responder juridicamente aos atos do IGEOF, junto ao Conselho e às instituições públicas e privadas;
- III - Gerir a política de Desenvolvimento socioeconômico do Município de Florianópolis, de acordo com o estabelecido pelo conselho Gestor do IGEOF;
- IV - Identificar as necessidades para apoio na comunidade, mantendo o Conselho Gestor constantemente informado;
- V - Acompanhar e supervisionar a aplicação dos recursos;
- VI - Elaborar o relatório anual;
- VII - Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

**Art. 16.** Aos cargos em Comissão do IGEOF compete:

**I - Superintendente:**

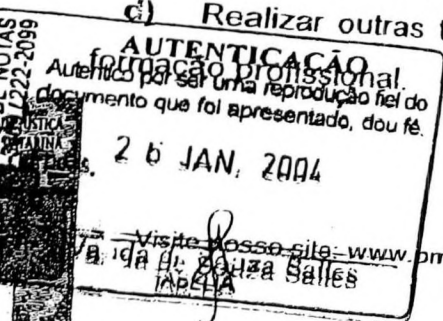
- a) Conforme descrito artigo 15;
- b) Responsável pela macro articulação política do IGEOF com o ambiente externo e com as demais unidades da Prefeitura;
- c) Gestor do FUNRUMAR.

**II - Secretário do Superintendente:**

- a) Secretariar o superintendente;
- b) Atendimento ao Público;
- c) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas, de acordo com suas atribuições.

**III - Assessor Jurídico:**

- a) Análise e parecer jurídico;
- b) Representante jurídico do IGEOF, defendendo seus interesses e assegurando a legalidade das atividades, perante instituições e poderes constituídos;
- c) Orientação em processos;
- d) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas, de acordo com sua



Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924





Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

**IV - Assessor Técnico:**

- a) Análise, parecer e acompanhamento de processos de natureza técnica;
- b) Orientação técnica ao Superintendente, Assessorias e Gerências e ao conselho gestor;
- c) Desenvolvimento de programas e projetos de interesse do IGEOF;
- d) Atuar no planejamento, programação, coordenação, avaliação e regulação das atividades do IGEOF;
- e) Identificar problemas, propor soluções e reportar suas conclusões para o Superintendente do Instituto;
- f) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas

**v - Assessor de Imprensa:**

- a) Responsável pela comunicação social;
- b) Desenvolvimento de plano de mídia;
- c) Desenvolvimento de produtos de comunicação do IGEOF com os parceiros;
- e) Assessoramento nas ações do IGEOF e do Conselho Gestor;
- f) Articulação com os meios de comunicação nos assuntos de interesse do IGEOF;
- g) Captar as percepções do ambiente externo para servirem como diretrizes indicadoras do sentido em que o IGEOF deve se desenvolver e que programas internos devem ser concebidos;
- h) Publicações legais de caráter administrativo;
- i) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.

**VI - Assessor de Assuntos Institucionais:**

- a) Contatar instituições nacionais e internacionais para desenvolvimento de programas e projetos de interesse do IGEOF;
- b) Acompanhamento de programas e projetos no que tange a articulação com as entidades envolvidas;

AUTENTICAÇÃO  
por uma reprodução fiel do  
foi apresentada em 13/08/2006

AN. 2006

126 Salles

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)

Eledzar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº 0924

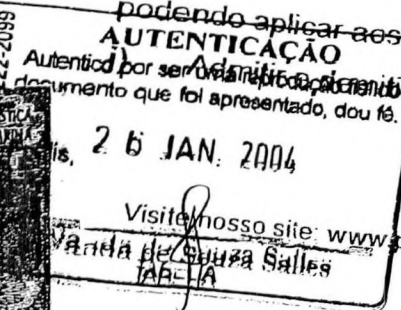


Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis

- c) Suporte técnico à superintendência, assessorias e gerências para articulação e fortalecimento institucional do IGEOF, bem como dos parceiros do programas e projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições;
- d) Articulação de convênios e acompanhamento da execução do plano de trabalho;
- e) Secretariar a reunião do conselho gestor;
- f) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.

**VII - Gerente Administrativo e Financeiro:**

- a) Gerir as finanças do instituto;
- b) Registrar todo movimento financeiro do instituto, pagar as dívidas sociais regularmente contraídas;
- c) Emitir, fiscalizar e executar os contratos ou convênios firmados pelo IGEOF;
- d) Apresentar até o final do ano anterior a proposta orçamentária para o exercício seguinte, com as indicações das atividades e planos de trabalho a serem desenvolvidos pelo IGEOF;
- e) Responsável pela gestão financeira do FUNRUMAR;
- f) Abrir contas bancárias e movimentá-las, juntamente com o Superintendente;
- g) Assinar recibos e movimentar contas bancárias juntamente com o Superintendente;
- h) Cuidar da observância da legislação trabalhista e previdenciária e do cumprimento das normas referentes à prevenção de acidentes, à higiene e segurança do trabalho;
- i) Fixar horário de trabalho, escalas de substituição e de plantão, podendo aplicar aos fatos os fatos pena de advertência, suspensão e demissão; funcionários, com anuência do superintendente;



Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924

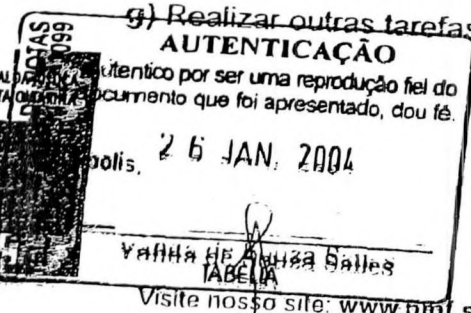


Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

- k) Administrar os recursos humanos vinculados ao IGEOF, efetuando o cálculo da folha de pagamento;
- l) Executar os processos de compras de bens e serviços para o IGEOF, incluindo aqueles que necessitam de processos licitatórios;
- m) Executar as previsões de gastos do IGEOF e investimento dos recursos;
- n) Executar os pagamentos e cobranças associadas ao funcionamento do IGEOF e, assim, gerir sua disponibilidade de capital da organização;
- o) Administrar o patrimônio do IGEOF;
- p) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.

VIII - Gerente de Projetos:

- a) Administração e planejamento de execução dos projetos fixados nas diretrizes gerais do IGEOF;
- b) Integrar a abordagem de desenvolvimento de projetos com a gestão do conhecimento organizacional envolvido não somente em cada projeto, mas também intercambiando o conhecimento entre equipes de projeto e as demais áreas funcionais da organização;
- c) Gestão e fiscalização da execução dos projetos;
- d) Criar novas formas de captação de recursos que possam ser convertidos em ações visando desenvolvimento sócio-econômico do Município de Florianópolis;
- e) Gerir projetos tidos como estratégicos pelo Governo do Município de Florianópolis;
- f) Apoiar o Superintendente e o Conselho Gestor na definição e avaliação dos projetos realizados pelo IGEOF;
- g) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.



Elenazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)



Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis

**IX - Gerente de Eventos e Serviços:**

- a) Planejar, organizar e executar os eventos e serviços que serão de responsabilidade do IGEOF;
- b) Execução e organização de eventos como FENAOSTRA, entre outros;
- c) Consolidar, em processos periódicos, os projetos implementados pelo instituto, como nas áreas de pesca, maricultura, agricultura, entre outros que forem criados;
- d) Planejar, organizar e realizar eventos relacionados com os serviços e/ou projetos prestados pelo IGEOF;
- e) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.

**X - Gerente de Mercado Público Municipal e Abastecimento:**

- a) Administração e organização das áreas do Mercado Público Municipal e demais áreas de Abastecimento como feiras livres e similares;
- b) Zelar pela conservação dos bens da sociedade e manter atualizado o registro de suas aquisições e alienações;
- c) Cuidar da observância do cumprimento das normas referentes à prevenção de acidentes, à higiene e segurança do trabalho;
- d) Fixar normas de funcionamento, como regulamentações, resoluções, juntamente com a superintendência;
- e) Administrar o uso e regulamentar as atividades do espaço do Mercado Público;
- f) Desenvolver projetos de abastecimento para a população, onde beneficie a produção e o consumidor final, gerando oportunidades de renda, trabalho e negócios;
- g) Garantir abastecimento da população do município de Florianópolis com incentivo à produção e comércio de produtos agropecuários no município.

ATENTAMENTE  
para uma reprodução fiel do  
foi apresentado e  
AN. 0004  
Bom dia  
ELA

Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC nº. 0924



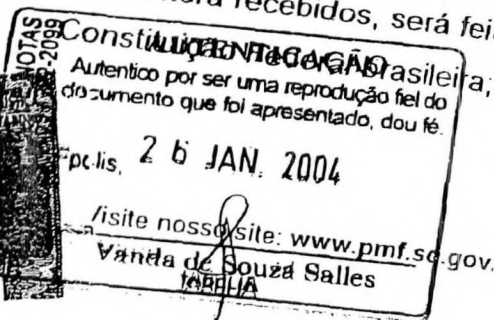
Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

**XI - Gerente de Renda e Trabalho:**

- a) Consolidar os serviços de orientação e capacitação profissional prestados pelo Instituto;
- b) Realizar pesquisas e estudos sobre o mercado de Florianópolis;
- c) Implementar programas de inteligência de mercado de trabalho;
- d) Implementar programas de capacitação para inclusão social;
- e) Articulação interinstitucional para alocação e recolocação de recursos humanos no mercado de trabalho;
- f) Organizar banco de dados do setor econômico do Município de Florianópolis, envolvendo os setores primário, secundário, terciário;
- g) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.

**XII - Contador:**

- a) Elaborar e executar os balanços mensais do IGEOF;
- b) Elaborar as guias para o pagamento e recolhimento da folha de pagamento, dos encargos e seus impostos;
- c) Fiscalizar o pagamento e recolhimento de encargos e impostos que farão parte de contratos e convênios a serem firmados pelo IGEOF;
- d) Dar entrada e registrar contratos e convênios a serem firmados pelo IGEOF nos órgãos competentes aos mesmos;
- e) Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do ano fiscal, ao relatório das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo-se as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS;
- f) Serão observados os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- g) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública porventura recebidos, será feita conforme o Parágrafo Único do Artigo 70 da



Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 0927

visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

- h) Auxiliar o Gerente Administrativo e Financeiro na elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- i) Executar a contabilidade diária, mensal e anual do IGEOF emitindo seus balanços e balancetes;
- j) Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas, dentro de sua formação.

**Seção II**

**Da administração contábil e prestação de contas**

**Art. 17.** O IGEOF é dotado de autonomia contábil e financeira e seguirá as normas estabelecidas pelo Conselho Gestor, na forma que dispõe a lei 4.320/64 e a Lei Complementar n.º 101/2000, bem como as normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, atendendo às exigências legais, inclusive, quanto à prestação de contas.

**Parágrafo Único** – O responsável pela contabilidade do IGEOF será nomeado em cargo de confiança pelo Prefeito Municipal.

**Art. 18.** A aprovação da prestação de contas da gestão financeira do IGEOF cabe ao Conselho Gestor e será feita em cada exercício por meio de balancetes, demonstrativos e balanços.

**Capítulo VII**


**Das disposições gerais**

**Art. 19.** Os recursos do IGEOF serão depositados em conta bancária própria, ressalvados os recursos estaduais ou federais, quando a legislação própria

abre para modo diverso.  
**AUTENTICAÇÃO**  
por ser uma reprodução fiel do  
que foi apresentado, dou fé.

6 JAN. 2004

de Sylvia Soares  
ABELIA

  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 00224



*Memo*



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

Art. 20. O Conselho Gestor fica autorizado a emitir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento e execução deste decreto.

Art. 21. Fica sob responsabilidade do IGEOF o Mercado Público Municipal e feiras livre e/ou similares, para os quais serão cobrados taxa de utilização dos espaços públicos.

Art. 22. A administração da passarela Nego Quirido, fica sob responsabilidade do IGEOF, sendo igualmente cobrada taxa para promoção de eventos de terceiros, à exceção de eventos de interesse da Prefeitura Municipal.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2004.

*A. Amin*  
ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU  
PREFEITA MUNICIPAL

DOMINGOS SÁVIO ZANCANARO  
SUPERINTENDENTE DO IGEOF

**AUTENTICAÇÃO**

ser uma reprodução fiel do que foi apresentado, dou fé.

JAN. 2004

de Souza Salles

ABRIL (48) 224-3008

DE FORTALEZA

00717

ABRIL (48) 224-3008

DE FORTALEZA

*Eleazar M. Nascimento*  
Eleazar M. Nascimento  
Procurador Municipal  
OAB/SC n.º 0924

## APÊNDICE I



## **PERGUNTAS PARA ENTREVISTA**

- 1. Quais os principais motivos que levaram a criação do IGEOF?**
- 2. Como era antes da criação do IGEOF a Política de Geração de Trabalho e Renda da PMF?**
- 3. Posteriormente a criação do IGEOF, nível PMF, como vem se desenvolvendo a política de geração de trabalho e renda?**
- 4. Na sua opinião, a criação deste Instituto foi um diferencial na Política de Geração de Trabalho e renda, sim, não e porque?**
- 5. A criação do IGEOF significou a possibilidade de parcerias da sociedade civil na execução de políticas de geração de trabalho e renda. Como você avalia estas parcerias e as possibilidades de uma política de inclusão social, em relação à questão da geração de trabalho e renda?**

**APENDICE II**

## PERFIL DOS ENTREVISTADOS

**D.S.Z.** – Engº Agrônomo. Na época da entrevista atuava como Superintendente do IGEOF.

**E.B.P.** – Engº Sanitarista. Na época da entrevista atuava como Gerente da Habitação, na SMHTDS.

**E.L.M.** – Assistente Social. Na época da entrevista atuava como Coordenadora do Projeto Social Chico Mendes, da SMHTDS.

**I.M.C.** – Graduada em Letras – Português com Licenciatura Literatura Brasileira. Na época da entrevista atuava como Educadora Social concursada pela PMF, transferida para o IGEOF, atuando na Gerência de Capacitação.

**T.L.V.N.** - Na época da entrevista atuava como Conselheiro do Conselho Municipal de Trabalho e Renda de Florianópolis e representante do Sindicato dos Trabalhadores de Florianópolis.